

ATA N.º 17/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE 2021:

No dia vinte e um de julho de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas e dez minutos, no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristovão, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Adilo Oliveira Costa, Carlos Miguel Viegas Vitorino, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo e Palmira Maria Santinhos Hortense.

Através do edital nº 144/DAFRH-DAAG/2021 foi, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Regimento da Câmara Municipal e de harmonia com a alínea m) do n.º 1, do art.º 35.º, conjugado com o n.º 4, do artigo 40.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convocada a segunda reunião de câmara pública ordinária do mês de julho, para o dia 21 de julho de 2021, às 15.00 horas, a realizar-se no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela. A presente reunião realiza-se ao abrigo dos n.ºs. 2 e 3, do artigo 3.º, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua atual redação, na sequência das medidas de prevenção decretadas pela Direção Geral de Saúde e em conformidade com o Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal n.º 27/2021, de 10 de julho. Neste contexto a participação do público fica sujeita a inscrição prévia, mediante a apresentação do assunto.

SUBSTITUIÇÕES NA REUNIÃO DE CÂMARA:

Na sequência do pedido de substituição para o período de 16 a 30 de julho de 2021, apresentado pelo Sr. Vereador José Calado Gertrudes, foi convocada, nos termos dos n.ºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a Sra. Palmira Maria Santinhos Hortense. (Anexos a esta ata como documento n.º 1)

Na sequência do pedido de substituição para a reunião de câmara do dia de hoje, apresentado pelo Sr. Vereador Paulo Jorge Simões Ribeiro, foi convocado, nos termos dos n.ºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, o Sr. Carlos Miguel Viegas Vitorino. (Anexos a esta ata como documento n.º 2)

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – 5.ª Alteração Permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2021-2025

PONTO 2 – Prorrogação da vigência do ajustamento temporário do tarifário dos serviços municipais de águas e resíduos, no contexto da COVID-19

PONTO 3 – Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) da Educação Pré-escolar: custo do serviço e comparticipações das famílias – ano letivo 2021/2022

PONTO 4 – Ação Social Escolar – Auxílios Económicos Diretos – Atribuição de apoio financeiro – ano letivo 2021/2022

PONTO 5 – Ação Social Escolar – Atribuição de apoio financeiro para aquisição de cadernos de atividades destinados aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico – ano letivo 2021/2022

PONTO 6 – Plano de Transportes Escolares – ano letivo 2021/2022

PONTO 7 – Atribuição de comparticipação financeira à Associação de Municípios da Região de Setúbal no âmbito do projeto Setúbal Península Digital

PONTO 8 – Eliminação de Documentação de Arquivo da Câmara Municipal de Palmela

PONTO 9 – Fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de educação e ensino do 1.º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar da rede pública do concelho de Palmela, ano letivo 2021/2022 – Abertura de procedimento

PONTO 10 – Contrato de empréstimo bancário de médio e longo prazo para financiamento de aquisição e reabilitação de imóveis e de terreno – Aprovação de cláusulas contratuais - Ratificação

PONTO 11 – Atribuição de apoio financeiro à Associação das Festas de Palmela – Festa das Vindimas para a realização das “Vindimas 2021”

PONTO 12 – Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e o Clube Desportivo Pinhalnovoense no âmbito da realização de obras de remodelação do Campo de Futebol de 9 e de 7

PONTO 13 – Programa de Desenvolvimento do Atletismo – Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e o Palmelense Futebol Clube, o Quintajense Futebol Clube e a Associação Académica Pinhalnovoense

PONTO 14 – Incorporação de peças doadas - «Museu A Estação»

PONTO 15 – Preço de venda de bloco promocional «Museu A Estação»

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DE ATAS

Ao abrigo do preceituado nos n.ºs. 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a aprovação das seguintes atas, sendo as mesmas assinadas pelo Sr. Presidente e por quem as lavrou. Foi dispensada a leitura das mesmas, por unanimidade, por terem sido previamente distribuídas a todos os membros do órgão executivo:

— ATA n.º 9/2021, da reunião ordinária de 21 de abril de 2021.

A ata foi aprovada, por maioria, com a abstenção da Sra. Vereadora Palmira Hortense, que justifica a sua abstenção por não ter estado presente na referida reunião.

— ATA n.º 10/2021, da reunião extraordinária de 27 de abril de 2021.

A ata foi aprovada, por maioria, com a abstenção do/a Sr/a. Vereador/a Carlos Vitorino e Palmira Hortense, que justificam a sua abstenção por não terem estado presentes na referida reunião.

— ATA n.º 11/2021, da reunião ordinária de 5 de maio de 2021.

A ata foi aprovada, por maioria, com a abstenção da Sra. Vereadora Palmira Hortense, que justifica a sua abstenção por não ter estado presente na referida reunião.

DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

No âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos / Divisão de Atendimento e Administração Geral / Secção de Licenciamentos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos processos despachados pelo Sr. Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, Paulo Pacheco, no período compreendido entre 08.07.2021 a 20.07.2021

DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico e do Departamento de Administração Urbanística

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 4, dos

processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 05.07.2021 a 18.07.2021.

DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 5, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 05.07.2021 a 18.07.2021.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 07.07.2021 a 20.07.2021, no valor de 2.449.191,61 € (dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e noventa e um euros e sessenta e um centimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 6.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 20.07.2021, apresenta um saldo de 11.499.486,80 € (onze milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis euros e oitenta centimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 9.859.915,82 € (nove milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quinze euros e oitenta e dois centimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 1.639.570,98 € (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil, quinhentos e setenta euros e noventa e oito centimos).

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, o seguinte documento:

. **Saudação** (Ana Luísa Parreira Neves).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** apresenta a saudação que se transcreve:

. **Saudação** (Ana Luísa Parreira Neves).

"Ana Neves, ciclista da Associação Desportiva Bike & Nutrition, sagrou-se vencedora da Taça de Portugal Feminina Jogos Santa Casa, categoria Master 40 feminina, em ciclismo, terminada que está a 4.ª prova desta competição, que decorreu no passado dia 11 de julho em Penalva do Castelo. Esta competição, que decorreu entre maio e julho de 2021, teve a sua 3.ª prova disputada em Palmela, no passado dia 30 de maio

Reunida em Palmela, a 21 de julho, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** Ana Neves pelo título de Vencedora da Taça de Portugal Feminina Jogos Santa Casa, categoria Master 40 feminino, desejando os maiores sucessos para a sua carreira desportiva e que continue a dignificar o concelho."

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

. **Reunião de câmara ordinária no mês de agosto** – O **Sr. Presidente** informa que a próxima reunião de Câmara fica então agendada para o dia 18 de agosto.

. **Informações várias no contexto da pandemia do COVID-19** – O **Sr. Presidente** partilha o ponto de situação sobre as questões atinentes à prevenção e todas as medidas que o município tem procurado estar envolvido e fazer parte da solução, face à pandemia COVID-19. Relativamente aos dados, observou-se, nas últimas semanas, a um crescimento acentuado e o que o município tem vindo a disponibilizar na informação da comunicação municipal corresponde aos dados que são fornecidos e disponibilizados pela Autoridade de S. nomeadamente pelo ACES Arrábida, por vezes, durante vários dias têm dificuldade em obter os dados de uma forma fidedigna, no entanto, há dois dias, os dados eram os seguintes: 247 ativos, 5773 recuperados, 205 óbitos, 6225 casos registados desde o início da pandemia. Refere que o município continua fortemente empenhado, através de trabalhadores de diversas áreas, mas, em particular do Serviço Municipal de Proteção Civil, com um conjunto de ações em parceria com a Autoridade de Saúde Pública, designadamente em locais que voltaram a merecer preocupação que nas últimas semanas porque, infelizmente, registaram-se novos casos positivos em 5 lares no concelho. Estas, visitas, mesmo nos casos dos lares onde não se registaram casos, visam, sobretudo verificar o cumprimento dos planos de contingência e o cumprimento de um conjunto de procedimentos e emanar recomendações para estas instituições. No entanto, esta questão de novos casos em lares tem uma explicação que deve ser tornada pública e debatida com as autoridades de saúde, porque, depois de um longo hiato

de vacinação em lares, porque havia, de facto, cidadãos e cidadãs que haviam de estado infetados pelo vírus e, havia uma estimativa de vários meses sem poder ser vacinados, depois de orientações da DGS, esse mesmo prazo foi encurtado, mas a vacinação não foi retomada na velocidade e na dimensão que se esperaria e seria desejável. Refere que o município tem vindo a interpelado, sobretudo pelas IPSS que tinham casos desta natureza e que foi prontamente resolvido, contudo, quanto aos lares particulares, não tinha sequer conhecimento que havia ainda muita gente por vacinar. Portanto, procurou-se uma explicação junto da Task Force e, em particular através do interlocutor no concelho, o ACES Arrábida e dos responsáveis da vacinação para esta questão e pressionar para que voltassem à vacinação de uma forma mais intensa nestas instituições, porém, confrontaram-se com a falta de meios, sendo que o município de Palmela, nestas vacinações ao domicílio, até foi o primeiro município a fazê-lo na região com todas as condições logísticas e técnicas, mas, de facto, já começa a ser público que na última semana verificou-se a falta de vacinas e há vacinas que são adequadas a determinados grupos etários e, da mesma forma que se procurou acelerar vacinação para alguns grupos etários mais, a outra quantidade de vacinas não foi acautelada. O município tem feito pressão semanalmente sobre esta matéria e, por isso retomou as visitas a Lares, até para preparar o cenário das próximas deslocações que preferia que fossem feitas até ao início de agosto, uma vez que tinha sido estabelecido um acordo com o ACES Arrábida procurar atingir os objetivos da vacinação até 31 de agosto e, com efeito, mesmo assim, há cerca de 3 semanas, foram atingidas médias de vacinação diárias muitíssimo elevadas, aliás, neste momento, está 45% da população ainda por vacinar, apesar de registar-se um abrandamento nos últimos dias, por causa da falta de vacinas. Esta capacidade foi intensificada, instalada e está a obrigar a um esforço enorme quer no investimento, nas condições, no apetrechamento com pessoal para que nada falhe, aliás, por causa do calor que se tem feito sentir, foram instalados aparelhos de ar condicionado para instalações de grande dimensão como o pavilhão, para criar as melhores condições para que pessoas se possam sentir melhor. Portanto, apesar do município estar satisfeito por terem sido administradas 42489 primeiras doses e com a 2ª dose mais de 29512 inoculações, ou seja, já ultrapassam as 72000 inoculações, no entanto, percebe que ainda há muitas questões por resolver e se mantiver esta racionalização de vacinas como está a acontecer agora, certamente que não vai ser possível alcançar o objetivo até 31 de agosto, mas da parte do município, a estrutura está montada, preparada para receber pessoas ao sábado e ao domingo, juntamente com os profissionais de saúde, que também estão a fazer um grande esforço, para que venham as vacinas e se possa, rapidamente atingir uma percentagem de vacinados que permita a tão almejada imunidade de grupo. Sobre o processo de vacinação, apresenta aqui verbalmente um louvor a todas as equipas dos vários setores da saúde, mas também agradece e muito, o empenho dos trabalhadores e trabalhadoras do município, em particular a duas pessoas da Serviço de Proteção Civil, Carlos Caçoete e Lúcio Rabão, que são merecedores, de facto, de uma distinção e louvor para o seu processo, porque não é apenas o município que reconhece o esforço que dos trabalhadores que lá estão a fazer e a qualidade do

seu trabalho, aliás, tem chegado semanalmente através do ACES Arrábida, mais de uma dezena de referências elogiosas relativas ao esforço e desempenho dos trabalhadores municipais, até mesmo em dias em que a pressão é muita. De uma forma geral, refere que a situação tem corrido bem, a generalidade da população reconhece de forma muito positiva e, portanto, o município se tem sido também elogiado, deve-o, em primeira instância, ao desempenho, capacidade, competência e disponibilidade dos trabalhadores/as que lá estão. Este elogio também é extensível aos trabalhadores da E.M. Palmela Desporto que têm feito mais do que inicialmente ficou acordado com o município no apoio ao processo de vacinação. Depois, recorda que para além da ativação do Plano Municipal de Emergência face à situação pandémica, os comunicados diários continuam a ocorrer com as corporações de bombeiros para procurar saber se há ou não transportes, com a Segurança Social, porque muitas vezes é preciso dar apoio a cidadãos e famílias que ficam impossibilitados de sair de casa e porque nem todos têm uma rede familiar ou uma rede de apoio que lhes permita ter o acesso a bens de primeira necessidade e quando necessário, recorrem também à Rede Social para articular respostas. Dá nota que o Conselho Municipal de Segurança reuniu na segunda-feira à noite, com a G.N.R. e Autoridade de Saúde Local, não só para debater sobre estas questões relacionadas com a pandemia, mas também para conhecer alguns dados, porque, às vezes fala-se, de algumas situações de incumprimento e de inoperância, sobre quem pode ou não fiscalizar, mas, na generalidade, as pessoas cumprem as regras, apesar de registar-se algumas intervenções consequentes que resultaram em autos aplicados, mas mais importante foi a capacidade de dissuasão de alguns comportamentos de algumas pessoas que acabaram por acatar as regras e acabar com os seus convívios fora de horas. Contudo, dá nota que há uma grande necessidade de reforçar, para o futuro, o apoio social, mas sobretudo o apoio psicológico, porque esta situação está a deixar mazelas em muitas crianças e estudantes, sabe-se através de várias instituições e também da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens que há quem tenha medo de sair à rua, ou seja, esta situação tem revelado fenómenos e outros problemas que não eram tão visíveis, que para além do problema do redirecionamento dos profissionais de saúde para a frente da situação, deixando as extensões de saúde desguarnecidas, neste momento, há uma resposta deficitária nos serviços de saúde, nos serviços municipais e nos serviços da Segurança Social nesta componente de acompanhamento de apoio psicológico a um conjunto de famílias e de casos que estão devidamente registados e que necessitam de respostas e recursos. Sobre as questões de funcionamento dos Centros de Saúde, refere que as movimentações da população relativamente aos encerramentos efetivos e outros que estavam anunciados para Marateca e Poceirão, parece ter surtido efeito, porque o município recebeu, no final da semana passada, a informação que durante as próximas duas semanas, o funcionamento das Extensões de Saúde de Águas de Moura e Poceirão, seriam assegurados integralmente e, relativamente à Extensão de Saúde de Venda do Alcaide que tem tido um funcionamento intermitente, foi comunicado pelo Diretor do ACES Arrábida que seriam direcionados reforços humanos para essa extensão, pelo que é uma situação que irão

acompanhar, mas realça o papel da população e dos seus reparos e reivindicações, porque fazem todo o sentido.

. **Empreitada HUB10 – 2ª fase – O Sr. Presidente** informa que foi rececionado, hoje, o visto do Tribunal de Contas ao contrato assinado em novembro, para o arranque da empreitada Hub10 – 2ª fase. Trata-se de uma obra adjudicada por 1 090 412,34€ que contempla a beneficiação da plataforma viária, numa extensão de mais de quatro quilómetros, cria corredores pedonais acessíveis, um corredor ciclável e ainda beneficia as bermas, tratando as soluções de estacionamento, onde for possível e que, além de qualificar a infraestrutura existente, melhora as condições de segurança rodoviária e promove a mobilidade universal através de um desenho inclusivo. A nova estrada assenta na partilha e articulação dos diferentes modos de mobilidade e circulação, nomeadamente os peões, velocípedes, transportes públicos e transportes individuais, de passageiros e de mercadorias, numa lógica intermodal e de promoção da mobilidade sustentável

. **Beneficiação do muro do Largo de São João, em Palmela – O Sr. Presidente** refere que foi adjudicada a empreitada de beneficiação do muro do Largo de São João, conhecido pelo muro namoradeiro do Largo São João a nascente e a sul e cuja obra visa corrigir patologias decorrentes da exposição aos elementos, na qual está previsto realizar a limpeza das superfícies a alta pressão, reparação das fissuras, reforço de argamassa após aplicação de primário e finalização com pintura em cor igual à atual. O procedimento foi lançado com um valor que ascende, a 29 680€, com IVA incluído.

. **Modificação da tipologia das tampas dos contentores azuis (AMARSUL) – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** cumprimenta os presentes e refere que depois de muitas e sucessivas reclamações por parte dos munícipes e também do município relativamente às tampas dos contentores azuis para deposição de papel e cartão, finalmente a Amarsul encontra-se a substituir essas tampas. Recorda que, em 2019, a Amarsul deu início ao projeto de implantação de recolha seletiva em ilhas ecológicas com a colocação de contentores seletivos de 1100 litros para papel/cartão e plástico/metall, com o objetivo de reforçar a rede de pontos de recolha seletiva no Concelho e promover a proximidade com a população. No entanto, o município de Palmela, assim que teve conhecimento que os contentores azuis, selecionados unilateralmente pela Amarsul, tinham uma abertura demasiado pequena e que, à partida, potenciaria a deposição incorreta de resíduos no exterior destes equipamentos, reivindicou, desde o início, a modificação da tipologia das tampas. Verificaram-se, ainda, inúmeras reclamações por parte da população dirigidas tanto à autarquia, como à Amarsul, contestando a pequena abertura dos contentores e a dificuldade acrescida na deposição dos

resíduos recicláveis e, face às inúmeras reclamações, finalmente, a Amarsul iniciou o processo de substituição destas tampas a 15 de julho, encontrando-se a decorrer na zona urbana do município de Palmela, ou seja na vila de Palmela, Quinta do Anjo, Pinhal Novo e Aires, ao longo das próximas semanas será alvo de intervenção a zona no decorrer do ano de 2021, infelizmente ainda sem data definida. Recorda ainda que esta medida resulta da pressão exercida pela autarquia e pela população, foi acolhida com satisfação porque levará não só ao aumento das taxas de reciclagem, mas, também, a enormes benefícios no que diz respeito à limpeza pública e à imagem do concelho.

. Empreitada de “Remodelação/substituição de conduta de abastecimento de água na Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral” – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho

refere que esta obra é fundamental para garantir a melhoria da rede de abastecimento público de água e está a decorrer até à data, com normalidade. Trata-se de uma obra com um investimento no valor de cerca de 73.400,00€ e, consiste na remodelação/substituição dos dois troços da conduta com 200 mm diâmetro, situados a Sul e a Norte da linha do caminho-de-ferro, respetivamente com 255 metros e 115 metros de extensão. A execução desta obra minimizará a abertura de valas e a afetação do espaço público, pelo que será empregue o método “*Pipe Bursting*”, um método construtivo que apresenta uma maior rapidez de execução e minimiza os impactos ao nível da movimentação de terras, do levantamento e reposição de pavimentos, da afetação de outras infraestruturas enterradas e, consequentemente, da circulação viária. Para além destes trabalhos que se encontram neste momento a decorrer, ainda no âmbito da mesma empreitada, foram já executadas outras intervenções que visaram a interligação das redes existentes na urbanização de Vale Flores, pertencente ao sistema de abastecimento da Lagoinha e com a referida conduta a remodelar que irá permitir criar novas alternativas em termos de abastecimento de água, favorecendo os dois sistemas. No âmbito do referido plano de intervenção, consta também o reforço da adução de água ao Pinhal Novo, com a entrada em funcionamento de três novas captações, bem como está em fase de projeto a obra de construção de uma nova adutora aos reservatórios da Fonte da Vaca. Este conjunto de intervenções representa um grande progresso na melhoria do abastecimento de água ao Pinhal Novo e visa contribuir para a resolução dos principais problemas de fiabilidade de funcionamento do serviço e melhorará a qualidade, nomeadamente ao nível das pressões. Contudo, salienta que estas obras são processos que durante a sua execução, podem dar origem a alguns períodos de interrupção de abastecimento de água, assim como de redução de pressão, pelo que apela à compreensão de todos e todas, uma vez que os eventuais sacrifícios individuais têm subjacente, obras que visam qualificar a rede de abastecimento e servir melhor a população.

. Trabalhos desenvolvidos no âmbito do espaço público – O Sr. Vereador Pedro Taleço cumprimenta os presentes e dá nota de trabalhos desenvolvidos no âmbito do espaço público, nomeadamente a remodelação das casas de banho do Jardim Joaquim José de Carvalho em Palmela, mais uma etapa na progressiva recuperação que a autarquia tem tentado fazer no Jardim, iniciando a recuperação dos muretes, depois pintando e, agora, reparando aquelas casas de banho que há muito se encontravam encerradas, pelo que espera-se que no prazo de um mês já possam estar em funcionamento. Em relação à questão do espaço verde deste jardim, refere que já foram feitas pequenas alterações e está previsto fazer alterações mais profundas relacionadas com a disposição e decoração, nomeadamente com a plantação de plantas sazonais que ocorre várias vezes ao ano e, por esse facto, apela à população, sobretudo da vila de Palmela que tem reclamado por causa das floreiras vazias, porém, são os próprios moradores, alguns que, com todo o cuidado, retiram as flores plantadas sazonalmente dos canteiros e, obviamente, que as floreiras ficam gradualmente vazias e os espaços menos bonitos.

. Higiene urbana no Pinhal Novo – O Sr. Vereador Pedro Taleço em relação à higiene urbana em Pinhal Novo, refere que ouviu atentamente a Sra. Vereadora Fernanda Pésinho e, apesar de a Amarsul, finalmente fazer esta substituição, de facto, a zona urbana da vila de Pinhal Novo sofre bastante com esta situação, sobretudo na recolha, porque não é só a questão da tampa, mas também do aumento dos circuitos de recolha. Refere que não se trata de uma questão de responsabilidades, mas sim da imagem do espaço público e do concelho. Aproveita ainda para dar nota de algumas dificuldades que irão ocorrerem relação à higiene urbana no Pinhal, Novo, nos próximos dias, porque, para além de ser um período de férias, também está a ser feito um reforço de pessoal no Centro de Vacinação, pelo que quando se retiram trabalhadores destas brigadas para outros serviços, naturalmente que outras áreas sofrem algumas dificuldades. Trata-se de uma questão mais importante e não questiona a prioridade de descolocar funcionários para aquele serviço, no entanto, é natural que, depois ocorra um défice na limpeza urbana, sobretudo quando as varredoras municipais avariaram na mesma altura, ainda tentaram, em termos de gestão, desviar a varredora contratada de outras zonas do concelho com menos pressão, para a zona do Pinhal Novo, hoje, também na contratação de serviços a uma outra empresa externa, que no entanto está com dificuldades de resposta, mas que ainda esta semana, vai iniciar com alguns cantoneiros para poder corrigir a situação e retomar a normalidade, portanto, espera que até sexta-feira, as zonas que estão mais complicadas, possam voltar à normalidade. De facto, apela à compreensão das populações, mas, de facto, as empresas estão também com grandes dificuldades e, em termos de gestão, obviamente que o município tentou fazer tudo o que era possível para evitar transtornos, mas, infelizmente, o processo ficou mais atrasado do que se esperava, sobretudo no jardim de Aires

e na limpeza de alguns terrenos, contudo, como referiu, a empresa está com sérias dificuldades na resposta.

. **«Respira ar livre» - Dança, caminhada e exercício físico Idade+ – O Sr. Vereador Adilo Costa** informa que foi promovido pela Câmara Municipal um novo projeto, com início a 15 de julho, «Respira ar livre» - Dança, caminhada e exercício físico Idade+, inserido nas políticas locais promotoras do envelhecimento ativo e saudável que pretende contribuir para a melhoria da condição física e a capacidade funcional da idade mais, atendendo à alteração das rotinas e ao agravamento das situações de isolamento e de sedentarismo, em contexto de pandemia COVID-19. As atividades, de participação livre e gratuita, são realizadas nas diferentes freguesias do concelho, em espaço exterior, durante o verão e início do outono, com curta duração, adaptadas aos diferentes perfis dentro do envelhecimento e de acordo com as normas de segurança da Direção Geral de Saúde – DGS. A primeira atividade, privilegiou a dança em espaço exterior, na freguesia de Quinta do Anjo, com o envolvimento dos/as participantes idade mais do Centro Social desta localidade

. **Férias desportivas – Participação de crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social e económica – O Sr. Vereador Adilo Costa** refere que após a alteração da rotina das crianças e jovens, provocada pela pandemia COVID-19, aumentou o tempo em atividades sedentárias e esta situação tem uma consequência negativa imediata nos indicadores de saúde, nomeadamente no excesso de peso, obesidade, pobreza dos padrões motores, má condição física, problemas de saúde mental e felicidade, nas gerações mais novas. Está também identificado, o impacto social e económico que a pandemia provocou em muitas famílias do concelho de Palmela, assistindo-se a um agravamento das suas condições económicas. Assim, a conjuntura atual veio reforçar, ainda mais, a necessidade da implementação de iniciativas promotoras da atividade física e desportiva para crianças e jovens com o objetivo de aumentar os seus níveis de prática e promover a igualdade de oportunidades ao seu acesso. Neste sentido, o Município de Palmela, em articulação com a rede social do concelho, garante a participação de 36 crianças e jovens, entre os 6 e os 14 anos, em situação de vulnerabilidade social e económica, no programa de Férias Desportivas da Palmela Desporto, E.M., entre 12 de julho e 16 de agosto de 2021.

. **«Avós em festa» – O Sr. Vereador Adilo Costa** refere que, no âmbito das políticas municipais promotoras do Envelhecimento Ativo, Saudável e da intergeracionalidade, a iniciativa “Avós em Festa”, a 26 de julho, Dia dos Avós, tem vindo a facilitar de forma intencional e regular a sensibilização da população para a valorização do papel dos adultos de mais idade na vida familiar e da comunidade, objetivos que estão em conformidade com a Agenda para o

Desenvolvimento Sustentável e alinhados com os princípios de “Palmela Cidade Educadora e do Projeto Educativo Local”. A presente edição, desenvolvida em parceria com as Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho, a quem desde já agradecemos o seu importante envolvimento, integra uma vez mais, a operação PRIA – Percursos em Rede para a Inclusão Ativa, surgindo num formato reinventado e adaptado ao atual contexto de pandemia COVID-19. A iniciativa irá concretizar-se através das seguintes atividades: Postais «Cores quentinhas como o colo dos Avós» realizados pelas crianças das Instituições Particulares de Solidariedade Social para oferta aos adultos idade+ das respostas sociais concelhias; Vídeo Oficina: «Hoje conto Eu!» divulgado nas redes sociais, um vídeo que parte da leitura de uma história e convida à realização de postais destinados aos avós e «Dança à Janela», uma atividade física através da dança, nas Estruturas Residências para Idosos da rede solidária sem fins lucrativos do concelho

. Estratégia Local de Habitação – O Sr. Vereador Adilo Costa informa que a Estratégia Local de Habitação do Município de Palmela, aprovada em Assembleia Municipal no passado dia 25 de fevereiro, foi alvo de parecer favorável pelo IHRU - Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, tendo este também aprovado a celebração de Acordo de Colaboração, a assinar muito brevemente. O referido acordo de colaboração permitirá ao Município iniciar o processo de implementação da Estratégia Local de Habitação, através da preparação das candidaturas necessárias para aceder ao financiamento disponibilizado pelo Programa 1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, podendo este ainda ser reforçado pelos fundos comunitários previstos no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Este acordo, com uma duração de 6 anos, contempla as soluções habitacionais cuja promoção é da responsabilidade do Município, nomeadamente, a aquisição e reabilitação de 101 habitações, a construção de raiz de 62 habitações, a reabilitação de 13 habitações municipais e o arrendamento para subarrendamento de 17 habitações, destinadas a 193 agregados familiares (464 pessoas), dos 257 agregados (582 pessoas) identificados na globalidade da ELH. Este conjunto de medidas corresponde a um investimento previsível de 19.809.084,00€.

. Olhares do Mediterrâneo – Women’s Film Festival – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha informa que, pela primeira vez, vai decorrer no concelho um importante Festival de Cinema, entre os próximos dias 23 e 25 de julho, no Auditório Municipal em Pinhal Novo, o “Olhares do Mediterrâneo - Women's Film Festival”, uma iniciativa programada com uma extensão eclética combinação de filmes que procura trazer ao público do concelho de Palmela filmes feitos por mulheres de países do Mediterrâneo, que demonstram a vitalidade do trabalho destas cineastas, cuja obra versa uma grande transversalidade de temas, espelho da habitual programação do Festival. Tem como missão promover e exhibir filmes em cujas equipas

artísticas se destacam mulheres oriundas do Mediterrâneo ou que trabalhem em países mediterrânicos. Nesta extensão do "Olhares do Mediterrâneo - Women's Film Festival" no concelho de Palmela serão exibidos em 3 dias, 14 obras cinematográficas, entre curtas e longas-metragens, de 13 países, incluindo Portugal. A sessão de abertura, a 23 de Julho, contará com a presença da diretora do Festival, Sara David Lopes e será exibido o documentário "I'm the Revolution", de Benedetta Argentieri.

. Comemorações do Dia de Santiago (25 de julho) – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha

informa que as comemorações do Dia de Santiago irão realizar-se no próximo dia 25 de julho. Recorda que a presença da Ordem de Santiago marcou fortemente, do ponto de vista político e religioso, o território da Península de Setúbal, em particular o território de Palmela onde esta Ordem militar esteve instalada por mais de 500 anos. Refere que as rotas de peregrinação para Santiago de Compostela em território nacional têm vindo a ser, nos últimos anos, objeto de estudo, de redescoberta e de implementação, pelo que os municípios de Palmela e Setúbal estão a desenvolver um trabalho de investigação, com vista à implementação da variante da Península de Setúbal, do Caminho Central Português. A criação e disponibilização de mais esta oferta religiosa e cultural virá enriquecer a história local destes territórios e colocar os mesmos numa das grandes rotas de peregrinação do país. Portanto, perspetiva-se, num futuro muito próximo, poder contar com mais visitantes e peregrinos, dando continuidade à afirmação de Palmela, valorizando a ligação multiseular à Ordem de Santiago. Refere, ainda que o Ano Santo de Compostela, ano jacobino ou jubilar, é celebrado desde o século XII, quando o dia 25 de julho, festa de Santiago, coincide com um domingo e, perspetivando a apresentação desta primeira fase do trabalho e a Comemoração do Dia de Santiago, foi elaborada, numa organização conjunta dos dois municípios, esta iniciativa. Sublinha que os diversos trabalhos de investigação e levantamento de percursos, que tiveram o seu início no ano passado, irão dar origem a um conjunto de ações, nomeadamente a proposta de sinalização dos percursos, a sua aquisição e instalação, assim como, a divulgação desta nova oferta. Outro objetivo do Município será o de poder obter, logo que estejam reunidas as condições, a certificação da variante da Península de Setúbal que irá, certamente contribuir para a valorização do territórios e dinamização turística do concelho.

Assuntos apresentados pelos/a Srs./a Vereadores/a Palmira Hortense, Carlos Vitorino e Raul Cristovão

. Situação pandémica no contexto da COVID-19 – A Sra. Vereadora Palmira Hortense

cumprimenta os presentes e relativamente à situação sobre a pandemia reforça um pedido à população para não relaxar, para continuar a manter todos os cuidados, porque estão perante uma batalha que não tem fim à vista e aproveita para felicitar os técnicos do Serviço de Proteção Civil Municipal, porque pessoalmente, pode testemunhar esse bom trabalho que têm

desempenhado e tem, igualmente recebido esse feedback positivo, tanto dos utentes, como da dos profissionais do ACES Arrábida que têm referido que, se não fosse o trabalho destes técnicos da autarquia, a situação não correria tão bem como está a correr, por isso reitera a felicitação ao trabalho desempenhado por estes técnicos.

. Necessidade de campanha de desbaratização no Pinhal Novo – A Sra. Vereadora Palmira Hortense alerta para a questão das baratas em Pinhal Novo, porque muitos munícipes têm reclamado, sobretudo durante a noite, existem baratas por todo o lado, por isso, talvez seja necessário fazer uma desinfestação nas ruas de Pinhal Novo.

. Construção de muros clandestinos – A Sra. Vereadora Palmira Hortense refere que recebeu a denúncia de um munícipe da zona do Aceiro do Anselmo e Rua dos Ferroviários, porque parece que estão a ser construídos uns muros clandestinamente, dos quais tem fotos e se o Sr. Presidente quiser que reencaminhe, assim o fará.

. Empresários no Pinhal Novo trabalham com recurso a geradores – A Sra. Vereadora Palmira Hortense alerta novamente para a questão dos empresários que estão a construir em Vale Flores, porque continuam a construir com recurso a geradores, algo que é inadmissível e recorda que foi feita uma promessa pelo Sr. Presidente a 9 de junho, por isso pergunta se é possível ou não, resolver aquele problema e se não for que diga, para não alimentar falsas esperanças.

. Vacinação no Pavilhão Desportivo Municipal do Pinhal Novo – O Sr. Vereador Carlos Vitorino cumprimenta os presentes e relativamente à questão da refrigeração do Pavilhão, de facto, tomou conhecimento que foram relatados casos em que pessoas se sentiram mal e indispostas por causa do excesso de calor, tanto utentes como os profissionais de saúde e pessoal de apoio, pelo que regista como medida positiva as medidas tomadas para a refrigeração daquele espaço.

. Unidades de Saúde no concelho (Poceirão / Águas de Moura / Bairro Alentejano / Brejos do Assa) – O Sr. Vereador Carlos Vitorino relativamente à questão das Unidades de Saúde de Poceirão e Águas de Moura, refere que para já está resolvido e espera que essa pressão se mantenha, porque, de facto, também já surgem queixas em Brejos do Assa e Bairro dos Marinheiros, este último, salvo erro, está a encerrar dois dias por semana, à 3.ª e 5.ª feira e em Brejos do Assa, por vezes encerra por vários dias, portanto, apesar de perceber que os

profissionais de saúde estão muito dedicados à questão da pandemia, também realça que a restante a prestação de serviços de saúde não relacionada com a pandemia também é fundamenta, tal como referido pelo Sr. Presidente.

. Corte da Estrada Nacional (EN) 252 – O Sr. Vereador Carlos Vitorino relativamente ao corte da EN 252 questiona qual é a previsão para terminar a obra e o corte daquele troço, porque em hora de ponta é complicadíssimo, principalmente quando as viaturas pesadas vão fazer aquela curva junto do semáforo que está intermitente, ou seja, no final do desvio para voltar a entrar em Pinhal Novo, porque, de facto, existem ali muitos constrangimentos.

. Pandemia da COVID-19 em situação crítica no concelho de Palmela – O Sr. Vereador Raul Cristovão cumprimenta os presentes e relativamente à questão da pandemia, de facto, é um assunto que causa preocupação a todos e, de facto, o esforço que todos fazem, individual e coletivamente, nomeadamente o esforço e a dedicação dos técnicos de saúde pública e dos técnicos da autarquia, cada um de diferentes formas, uns mais visíveis que outros, mas, refere que é preciso não esquecer que por vezes é necessário alterar o funcionamento e adotar prioridades, portanto, algumas afirmações só resultam da falta de experiência de gestão, porque se houvesse mais experiência de gestão, porque retirar pessoas, trabalhadores de sectores onde já existe um défice torna a situação ainda mais complicada. De facto, a situação é preocupante e espera que amanhã não sejam emitidas mais novidades difíceis para todos, porque tudo isto está relacionado com a saúde de todos e devem todos responder conscientemente face às medidas que são emitidas. Certamente que vai haver mais vacinas nos próximos dias, pelo que tomou conhecimento, estão a fazer uma reorganização da distribuição das vacinas no espaço europeu, nomeadamente da vacina da Pfizer, portanto, é possível que a situação normalize, com mais salas abertas para que se possa também vacinar a população mais nova. Depois, refere que todos têm necessidade de sair, conviver e voltar à vida normal, mas ainda hoje ouviu um médico do Hospital de São João que são os jovens abaixo dos 40 anos e sem doenças associadas, mas que estão a enfrentar uma situação muito problemática e complicada. Portanto, é isso que causa preocupação, porque pode estar a colocar-se em causa uma geração que amanhã poderá vir a ter outras complicações e doenças, fruto desta pandemia.

. Centros de Saúde do concelho – O Sr. Vereador Raul Cristovão considera positivo que a Extensão de Saúde de Aguas de Moura e Poceirão estejam finalmente a funcionar, aliás, também rececionou um esclarecimento do ACES Arrábida, porque é importante que sejam dadas explicações uma vez que os recursos são, por vezes, escassos e é preciso responder às prioridades e segundo soube, não se tratou apenas da falta de um funcionário administrativo,

foi também a necessidade de deslocar outros técnicos para outras situações mais complicadas, mas, de facto, as populações têm o direito a ter as extensões de cuidados de saúde primários abertas e disponíveis, portanto, é bom que também se considere que os comportamentos individuais geram estes problemas na saúde e põem em causa a saúde de outros, como também a economia, porque se não houver cuidado, estão em risco muitos os empregos, portanto, tudo isto é global, mas, ao mesmo tempo, também parte cada um, a resposta e as boas práticas diárias para que esta situação possa, de facto, chegar ao fim, sobretudo no final do verão e início do ano letivo, nomeadamente e, em Setembro, Outubro, possamos por isto situação mais normal, porque, tal como foi referido pelo Sr. Vereador Adilo Costa, as crianças e os jovens, independentemente do grupo social de onde vêm, são os que ficam mais fragilizados, porque há quase 2 anos que estão a viver uma situação muito difícil. A par, estão os mais idosos, sobretudo os que vivem mais isolados, aliás, há cada vez mais problemas de demência, problemas resultantes do isolamento e da falta de contacto social e, infelizmente, é uma variável que muitas vezes fica esquecida.

. Saúde mental – O Sr. Vereador Raul Cristovão na sequência do que estava a referir antes, acrescenta que a saúde mental é um assunto que fica muitas vezes esquecido, porque, de facto, com a pandemia vão haver mais problemas complicados ao nível da saúde mental em pessoas com uma idade mais jovem e nos mais idosos. Depois, refere que os funcionários da autarquia, seja nesta ou em outras situações, estão sempre prontos para dar a sua resposta, muitas vezes mais além e, é verdade que já aqui foi dito muitas vezes e vão continuar a dizer, porque, de facto, é preciso dizer a verdade e reconhecer o trabalho, independentemente das alturas em que estão, portanto, é preciso agradecer quando o mérito é merecido.

. Pintura da passadeira frente à escola de Brejos do Assa – O Sr. Vereador Raul Cristovão refere que visitou Brejos do Assa, no último sábado e verificou que estavam a fazer as marcações das estradas, no entanto, a passadeira em frente à escola ficou por pintar, por isso alerta para a necessidade de pintar a passadeira e também para alertar se se tratou de algum descuido.

Às questões colocadas pelos/a Srs./a Vereadores/a Palmira Hortense, Carlos Vitorino e Raul Cristovão, foram dadas as seguintes respostas:

- Necessidade de campanha de desbaratização no Pinhal Novo – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** esclarece que decorreu a 3ª campanha de desbaratização, entre 28 de junho e 8 de julho e vai iniciar-se a 4ª campanha entre 24 de julho a 2 de agosto. Depois, reitera a informação e aproveita para solicitar à Sra. Vereadora Palmira Hortense para divulgar também,

porque todos, individualmente têm essa missão, a de informar e formar as pessoas que esta ação, é uma ação conjunta e só produz o seu efeito útil se as pessoas também intervierem nas suas redes prediais, portanto, mais do que trazer aqui, com toda a legitimidade, a questão, é também importante prestar a informação que todos já conhecem e que reiteradamente é aqui dita que, quando se realizam estas intervenções é normal sair o que está habitualmente encoberto, portanto, as baratas, após estas intervenções, saem. Depois, também é importante alertar que não bastam apenas estas campanhas, também há necessidade que os proprietários, nas suas redes prediais, intervenham nesta limpeza. Acrescenta que a divulgação destas campanhas foi feita atempadamente no site da autarquia e em nota de imprensa para que as pessoas pudessem também programar a sua ação.

Informação do Sr. Presidente

. **Combate à pandemia COVID-19** – O **Sr. Presidente** relativamente à questão sobre o combate à pandemia, refere que se esqueceu de referir outro trabalho em complementaridade com a saúde e também com medidas que foram muito bem tomadas em relação à testagem gratuita, pois, o município tem empenhado os seus profissionais da área da Saúde Ocupacional e outros técnicos da área dos Recursos Humanos e da Divisão de Intervenção Social no funcionamento da Unidade Móvel de Saúde, que têm procurado disseminar, por vários pontos do concelho, ações de testagem gratuita. Relata que estas ações têm corrido muito bem, já são várias as centenas de cidadãos testados, felizmente, sem resultados positivos. Esta semana, estes recursos vão voltar-se também para o interior da organização, porque os trabalhadores do município também devem ser testados com regularidade e, na próxima semana retomarão a testagem na comunidade. Para além da escolha daqueles locais mais distantes e com menos acesso, procurou-se com a recomendação da Autoridade de Saúde e de alguns grupos profissionais muito específicos, estar por duas vezes na zona onde há maior concentração de trabalhadores da área da construção civil e também foi recomendado acompanhar algumas empresas agrícolas e na área da jardinagem, porque algumas dessas empresas trabalham com o município.

Em seguida, continuam as respostas aos/à Srs./a Vereadores/a:

- Empresários no Pinhal Novo trabalham com recurso a geradores – O **Sr. Presidente** relativamente à questão colocada pela Sra. Vereadora Palmira Hortense sobre uma promessa, refere que nem sequer vai comentar. Esclarece ainda que os empresários falam regularmente com os serviços municipais e com o executivo. Depois, esclarece que o Presidente da Câmara não faz promessas, aliás, tomou medidas, fez obras, concluiu as obras de ligação, no entanto, o problema está neste momento com a EDP que está a incumprir com as suas responsabilidades por problemas internos. Refere que, por vezes, parece que só há problemas nas autarquias,

mas não, há problemas em todas as empresas, até nestas que têm milhões de euros de lucro, porque não conseguem carregar os cadastros na parte comercial para poder fazer contrato. Refere ainda que já obteve informação que os armários foram vistoriados, as obras da parte do município, para as ligações elétricas, estão prontas e, refere que fala com muitos desses empresários, semanalmente e eles sabem, muito bem, que não é responsabilidade do município. Portanto, questões mais específicas e concretas responderá diretamente aos empresários, porque a Sra. Vereadora Palmira Hortense diz estar em representação dos empresários, aliás até pode e deve falar com munícipes, empresários, enfim, com quem entender, mas a informação concreta sobre cada um dos processos é dada com rigor e em tempo útil às pessoas e, a EDP não está a cumprir as suas obrigações, fez um conjunto de exigências desmesuradas que foram cumpridas, situações que deveriam ter sido repostas pela EDP e foi o município a fazer de novo de acordo com novas normas técnicas, utilizando o dinheiro das garantias bancárias e a utilizar dinheiro para além das garantias, portanto, reitera que é a EDP que não está a prestar um bom serviço e que até mudou de nome, atualmente é a E-Redes. Portanto, esclarece que falou com a nova responsável operacional, enviou um e-mail, por sinal muito contundente, mas a senhora está, neste momento, de férias, aliás foi a diretora de obras do município que informou que a senhora está de férias, mas voltou a insistir esta semana, portanto, tem conhecimento que há alguns problemas, mas a informação que está a ser passada para o exterior é caluniosa, sobretudo relativamente a qualquer responsabilidade por parte da Câmara, portanto, tem tudo dito sobre esta matéria.

- Corte da Estrada Nacional (EN) 252 – O **Sr. Presidente** refere que sobre o corte da EN 252, esclarece que está estimado um prazo de interrupção de trânsito de cerca de 3 meses. A solução que foi imposta ao município, porque nos outros sítios foi possível aprovar, também pela mesma entidade, uma solução em *boxcover*, porque uma solução em betão *in situ* é mais demorada e também realça que é um atravessamento muito complexo, porque não basta abrir uma vala com uma retroescavadora e fazer a cofragem, aquele atravessamento tem infraestruturas de diversas entidades, umas cadastrados e outras não cadastradas, portanto, as obras são sempre um manancial de surpresas e é, por isso, que há trabalhos complementares adicionais ou a menos, alterações ao projeto, enfim, só lamenta que esteja a ocorrer agora, porque o licenciamento foi pedido para este troço, com base num acordo em 2013 e 2014, que até era para ser pago pelas Infraestruturas de Portugal, mas quem tem estado a pagar esta obra tem sido o município e o fundo de candidatura ao POSEUR, porque ao contrario do que muita gente pensa, esta obra não é comparticipada a 100%. Portanto, estão a ser investidos nesta obra centenas de milhares de euros e as Infraestruturas de Portugal que até a marca e o tipo de materiais teve de validar, aliás, perdeu por diversas vezes os ficheiros enviados diretamente do Gabinete de Apoio à Presidência e que só há cerca de uma semana é que chegou, finalmente, a licença para poder entrar em obra. Refere que não são desculpas, é a

realidade do dia-a-dia de quem quer fazer e encontra obstáculos de um conjunto de entidades que deveriam ser parte da solução, mas que nunca fizeram e que deviam ter feito e, agora que outros a estão fazer obra, são confrontados com problemas que atrasam obras e causam graves impactos. Lamenta que só agora, em cima do período eleitoral, é que haja continuidade da obra, porque como devem calcular, com o esforço que tem sido feito, com o trabalho para que tudo corra bem, não conseguiram que as obras decorressem como estavam programadas. Infelizmente, este incómodo irá durar muitos meses, mas acrescenta que apesar do plano de desvios de trânsito e sinalização de segurança que teve de ser aprovado pelas Infraestruturas de Portugal, porque trata-se de uma Estrada Nacional, aliás, recorda que o município, há 2 anos, na semana da freguesia do Pinhal Novo propôs ficar com o troço da Estrada Nacional entre a zona de Vale do Alecrim e a Vila Serena, a troco de uma rotunda, mas as Infraestruturas de Portugal recusaram, portanto, o plano foi aprovado pelas Infraestruturas de Portugal e o município apenas está a tentar melhorar a sinalização, que desde o 1º dia no terreno, começou por desligar os semáforos, mas ainda tem um plano para uma circulação alternativa, para quem vai para a zona da Palhota e para a parte nascente do Pinhal Novo poder utilizar a Rua do Montinhoso, a Rua 1º de Janeiro, a Rua 5 de Outubro, onde vão encontrar obras mais à frente que estão a decorrer na Quinta dos Farias, na construção do sistema de drenagem de águas residuais. Portanto, de facto, tem havido muito pouca cooperação, muito pouca ajuda com entidades externas que são um autêntico Estado dentro de outro Estado e que parece que ninguém as pode criticar nem tocar e que só os autarcas que, felizmente, são escortinados, apreciados ou vilipendiados por toda a gente, mas aquelas entidades nunca são questionadas, enfim, por vezes é preciso desabafar.

- Pintura da passadeira frente à escola de Brejos do Assa – O **Sr. Presidente** refere que não é uma questão de esquecimento, mas está relacionada com a metodologia de trabalho, as empresas para executar a pintura das guias e dos eixos usam um equipamento e para a pintura de passadeiras é utilizado com outro equipamento e foi essa a razão de não ter sido pintada logo.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que está esclarecido e que se tratou apenas de um alerta.

O **Sr. Presidente** refere que tal observação ou alerta não parece mal, porque tal como já informou alguns munícipes e até a Sra. Vereadora Palmira Hortense sobre as passadeiras no Pinhal, uma empreitada que está a decorrer há um mês e meio e que a seu devido tempo chegam aos sítios todos e o prazo que está estipulado é até final do mês de agosto, portanto, espera que o trabalho a executar fique todo feito.

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** refere que a pintura das passadeiras não é apenas uma questão estética, é de extrema importância que sejam pintadas.

O **Sr. Presidente** refere que obviamente que nada tem de ver com a estética, mas sim com a questão de segurança.

- Construção de muros clandestinos – O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que essa denúncia é muito recente, entrou no dia 20 através do movimento de moradores de Vale da Vila, aliás, nesta altura e em função do momento em que entrou a denúncia ainda está no Gabinete de Apoio à Presidência e como também teve acesso à mesma, entretanto, deu indicação, portanto, não há aqui nenhum atraso. Aproveita também, para fazer alguma pedagogia, porque era um muro que estava feito em rede ovelheira que não carece de licenciamento e, partindo do princípio que as pessoas não fazem isto de forma intencional, até porque maioritariamente, as fazem-no por falta de informação e quis melhorar o seu muro começando a construir em alvenaria que, já carece de licenciamento, portanto, os serviços de fiscalização municipal irão tratar do assunto e acrescenta que não há aqui nenhuma questão grave, no entanto, compreende que os moradores queiram saber se está legal ou não, porque há um princípio de igualdade que deve sobrepor-se a tudo isto, mas o assunto está a ser acompanhado e se for licenciável, melhor.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – 5.ª Alteração Permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2021-2025.

PROPOSTA N.º DAFRH 01_17-21:

«A 5.ª Alteração Permutativa ao Orçamento 2021 e Grandes Opções do Plano 2021-2025 tem os seguintes objetivos:

- efetuar ajustamentos nos documentos previsionais decorrentes da reprogramação física e/ou financeira de ações cofinanciadas por fundos comunitários;
- reprogramar e/ou reforçar as dotações de diversas ações, insuficientemente dotadas.

Receita:

No capítulo da receita os movimentos efetuados incidem sobre rubricas de «Transferências de capital», num reforço global de 75.000,00 (setenta e cinco mil euros), em resultado do reforço na despesa, em igual montante, da ação “Intervenções de natureza estrutural para evitar derrocadas nas encostas do Castelo de Palmela”.

Despesa:

No capítulo da despesa os principais movimentos resultam de anulações nas despesas de pessoal, que sofrem uma redução no valor global 209.067 euros, e de alterações às Grandes Opções do Plano, produzindo um acréscimo da dotação global de 285.619 euros nas GOP. Assim, após esta alteração permutativa a dotação das GOP passa de 43.673.740,00€ para 43.959.359,00€.

Os principais movimentos efetuados nas GOP são os seguintes:

- Reforço da dotação da ação «Reparações Diversas (Frota Municipal)», de modo a permitir o lançamento de procedimento concursal;
- Reforço da dotação da ação «Aquisição e Licenciamento de Software», de modo a permitir o lançamento de procedimentos concursais;
- Reforço da dotação da ação «Estratégia Local de Habitação», de modo a permitir o lançamento de procedimento concursal;
- Reforço da dotação da ação «Requalificação do Salão Nobre dos Paços do Concelho», de modo a permitir a execução de trabalhos complementares;
- Reforço da dotação da ação «Execução de obras de Infraestruturas em Substituição dos Titulares de Alvarás de Loteamento», de modo a permitir a execução de trabalhos complementares;
- Reforço da dotação da ação «Ampliação e Remodelação das Redes de Águas Residuais Domésticas e Pluviais» de modo a permitir a execução de trabalhos complementares;
- Inclusão de nova ação «Rede de Cidades e Vilas de Excelência», de modo a permitir o pagamento de encargo transitado;
- Reforço da dotação da ação «Intervenções de natureza estrutural para evitar derrocadas nas encostas do Castelo de Palmela», de modo a permitir o pagamento de serviços de assessoria técnica.

Para além dos reforços enunciados efetuaram-se anulações nas GOP no valor global de 361.366 € (trezentos e sessenta e um mil trezentos e sessenta e seis euros), decorrentes, no essencial, de alterações de programação das atividades.

O total do Orçamento após a 5ª Alteração Permutativa é de 67.911.164,57 € (sessenta e sete milhões, novecentos e onze mil e cento e sessenta e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos) que representa um acréscimo de 0,11% relativamente ao Orçamento atual.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, **propõe-se** a aprovação da 5.ª Alteração Permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2021-2025.»

Sobre a proposta da 5.ª Alteração Permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2021-2025, numerada DAFRH 01_17-21, intervêm:

O **Sr. Presidente** refere que trata-se da 5ª Alteração Permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2021-2025 que tem por objetivo efetuar ajustamentos nos documentos previsionais decorrentes da reprogramação física e financeira de ações cofinanciadas por fundos comunitários, reprogramar ou reforçar dotações diversas ações, insuficientemente. Na despesa, destaca os seguintes reforços: o reforço da dotação da ação «Reparações Diversas (Frota Municipal)», de modo a permitir o lançamento de procedimento concursal para as reparações mais correntes; o reforço da dotação da ação «Aquisição e Licenciamento de Software», de modo a permitir o lançamento de procedimentos concursais, para uma aplicação de desmaterialização para o sector do urbanismo; o reforço da dotação da ação «Estratégia Local de Habitação», porque para a implementação desta estratégia é obrigatório ter acompanhamento e assessoria técnica que, felizmente, no âmbito daquilo que vai ser assinado com o IFRUU, tem financiamento assegurado a 100%; o reforço da dotação da ação «Requalificação do Salão Nobre dos Paços do Concelho» para permitir a execução de trabalhos complementares; o reforço da dotação da ação «Execução de obras de Infraestruturas em Substituição dos Titulares de Alvarás de Loteamento», porque ao preço que as obras públicas estão, neste momento, há vários procedimentos e concursos que continuam a ficar desertos, pelo que é necessário atualizar os valores, sendo o mais significativo na Quinta dos Farias e o reforço da dotação da ação «Ampliação e Remodelação das Redes de Águas Residuais Domésticas e Pluviais» de modo a permitir a execução de trabalhos complementares nas empreitadas que estão a ser realizadas, mas são pequenos montantes. Destaca uma nova ação «Rede de Cidades e Vilas de Excelência», de modo a permitir o pagamento de encargo transitado, ou seja, o município pertence à rede e tem de pagar uma quota anualmente e, como mudou de unidade orgânica, foi necessário criar uma nova ação para pagar esta comparticipação. Refere que efetuaram-se anulações nas GOP no valor global de 361.366 €, decorrentes, no essencial, de alterações de programação das atividades. O total do Orçamento após a 5ª Alteração Permutativa é de 67.911.164,57 € que representa um acréscimo de 0,11% relativamente ao Orçamento inicial. Portanto, as alterações mais volumosas constam no mapa, nomeadamente 30.000€ para a frota municipal, 37.000€ para o licenciamento de software e aquisição de equipamento informático, porque é preciso relocalizar alguns serviços, mas tudo o resto, são reforços de valores menores, como por exemplo é necessário um reforço de 7.500€ para o logradouro da EB Zeca Afonso, 9.000€ para diversas beneficiações, 7.990€ para o apetrechamento de algumas salas de aulas. Depois, refere que a avaliação da rede social é

também um objetivo estratégico, para apoio à elaboração do atual e um futuro Plano de Desenvolvimento Social, sendo que é necessário fazer o diagnóstico, considera que é preferível que seja feito por uma entidade externa, resultando num valor de 9.000€, para a estratégia local de habitação, um reforço de 23.370€ e para os trabalhos complementares no Salão Nobre, estima-se vir a ser necessário um reforço de 50.000€, para os imprevistos que vão surgindo na obra, um reforço de 160.000€ para as infraestruturas em substituição dos alvarás de loteamento e por fim, um reforço de 45.000€ para águas residuais. Depois, refere que há uns pequenos reforços para a construção de um parque de matilhas, ou seja, para além dos parques de animais de lazer, para além das ampliações e beneficiações que estão a ser feitas no CROA, verifica-se que existem cães que dificilmente se conseguem capturar e tratar em cativeiro, pelo que a estratégia é criar um parque de matilhas na zona das Marquesas, onde os animais se concentrem, até poderem ser, progressivamente domesticados. Nas intervenções de natureza estrutural para evitar derrocadas nas encostas do Castelo de Palmela, verificou-se uma entrada na receita, porque, de facto, esta obra tem cofinanciamento e a Direção Geral de Tesouro e Finanças que detém o património do Castelo tem de financiar este acréscimo, ou seja, na prática não é um acréscimo, era o que estava inicialmente previsto, só que com o terminar da empreitada retirou-se a verba e, de facto, não o deveriam ter feito logo, portanto, trata de pagamentos finais ao LNEC- Laboratório Nacional de Engenharia Civil que teve de acompanhar esta obra extremamente complexa e, depois, a revisão dos preços das obras públicas, entre os preços contratuais e os preços que constam no índice de preços ao consumidor. Refere ainda um pequeno reforço que tinha sido descabimentado por causa de uma proposta que vai ser apresentada nesta reunião, de apoio à Festa das Vindimas e para apoios ao associativismo.

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** congratula-se com a ação para o licenciamento da aplicação informática para a desmaterialização no sector do urbanismo, uma questão que tem vindo a ser reivindicada pelo MIM desde o início do mandato e que peca por tardia.

O **Sr. Presidente** refere que as soluções no mercado e o dinheiro para a comprar, existem há muitos anos, mas o workflow para o seu funcionamento tem de ser construído e isso demora o seu tempo.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Carlos Vitorino. Aprovado em minuta.

Saída da reunião do Sr. Presidente

Nesta altura, cerca das 16.32 horas, o **Sr. Presidente** ausenta-se da sala.

O **Sr. Vice-presidente** assume o comando da reunião.

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – Prorrogação da vigência do ajustamento temporário do tarifário dos serviços municipais de águas e resíduos, no contexto da COVID-19.

PROPOSTA N.º DASU 01_17-21:

«A situação epidemiológica em Portugal encontra-se numa fase em que se verifica um novo aumento do nível de incidência do número de infetados e do número de internados.

Neste contexto de agravamento da pandemia COVID-19, o Governo voltou a prorrogar a situação de calamidade através da resolução do Conselho de Ministros nº 91-A/2021, de 9 de julho.

Verifica-se ainda que, ao nível local/regional, se mantêm, ou, até, agravam-se, as dificuldades financeiras das famílias e também de inúmeras micro, pequenas e médias empresas, em diversos setores.

Desde o início da pandemia que a Câmara Municipal de Palmela tem assumido uma posição proactiva na adoção de medidas de prevenção e controlo da doença, mas, também, de medidas que garantam, face às repercussões económicas negativas conhecidas, a prestação de serviços públicos essenciais, como o abastecimento de água, o saneamento de águas residuais e a gestão de resíduos urbanos.

Assim, por decisão do Município de Palmela em reunião de câmara de 16/12/2020, foi aprovado o ajustamento temporário das tarifas, apoiando com a tarifa social todos os utilizadores em situação de desemprego devido à COVID-19 – uma medida que se mantém em vigor até 31 de dezembro de 2021.

Quanto aos utilizadores não domésticos, foram também aprovados benefícios em sede de reunião de câmara de 7 de abril de 2021, em vigor até final de junho: a isenção da tarifa fixa de água de abastecimento para micro, pequenas e médias empresas e, para as IPSS, Coletividades e Outras, a isenção das Tarifas Fixas/de disponibilidade dos três serviços, água de abastecimento, águas residuais domésticas e resíduos urbanos.

Assim, tendo em conta os pressupostos suprarreferidos, e considerando que:

- Nos termos da alínea b) do nº 3 do artigo 5º do estatuto da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e resíduos (ERSAR) aprovado pela Lei nº 10/2014, de 6 de março, são atribuições da entidade reguladora, designadamente, regulamentar, avaliar e auditar a fixação e aplicação de tarifas nos sistemas de titularidade municipal, qualquer que seja o modelo de gestão, nos termos definidos na legislação e na regulamentação aplicáveis;

- O n.º 7 do artigo 21.º da Lei 73/2103, de 3 de setembro, estabelece que, as tarifas municipais dos serviços de abastecimento, saneamento e resíduos urbanos estão sujeitas a parecer da ERSAR, que ateste a sua conformidade com as disposições legais e regulamentares em vigor;
- A ERSAR deixa à responsabilidade da entidade gestora municipal o seu envio prévio àquela entidade, indicando que pode ser remetido posteriormente através da aplicação dos tarifários ao utilizador final, no seu portal de regulação económica.

Tendo ainda em observância do disposto no Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho (Regime Económico e Financeiro dos Recursos Hídricos); no Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro (Regime Geral da Gestão dos Resíduos); na Lei n.º 12/2014, de 6 de março, que procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto; na Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (Lei da Água); na Deliberação n.º 928/2014, de 15 de abril (que estabelece disposições aplicáveis à definição, ao cálculo, à revisão e à publicação das tarifas e respetivas obrigações de prestação de informação); no Decreto-Lei 114/2014, de 21 de julho (que estabelece os procedimentos necessários à implementação do sistema de faturação detalhada previsto na Lei 12/2014) bem como nos termos da alínea e) do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e ao abrigo do artigo 2.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, **propõe-se** a prorrogação da vigência do ajustamento temporário do tarifário dos serviços municipais de águas e resíduos, no contexto da COVID-19, configurando o mesmo uma alteração extraordinária à tabela de tarifas e preços do Município de Palmela, nos seguintes termos:

Utilizadores/as Não-domésticos/as:

- Para todos os contratos com contadores instalados, com menos de 25mm de diâmetro (abrangendo sobretudo as micro, pequenas e médias empresas), efetuar a Isenção da Tarifa Fixa de água de abastecimento, durante um período de 6 meses, de 1 de julho até 31 de dezembro de 2021;
- Para IPSS, Coletividades e Outras Entidades de Reconhecido Interesse Público, já abrangidas na tarifa social dos utilizadores não-domésticos, efetuar a isenção das Tarifas Fixas/de disponibilidade dos três serviços, água de abastecimento, águas residuais domésticas e resíduos urbanos, durante um período de 6 meses, de 1 de julho até 31 de dezembro de 2021.

Em caso de aprovação, pela Câmara Municipal, a alteração das tarifas acima referida deve ser comunicada à Assembleia Municipal, por meio eletrónico e no prazo de 48 horas, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Entrada na reunião do Sr. Presidente

Nesta altura, cerca das 16.38 horas, o **Sr. Presidente** regressa à sala e assume a condução dos trabalhos.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E COESÃO SOCIAL

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 3 – Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) da Educação Pré-escolar: custo do serviço e comparticipações das famílias – ano letivo 2021/2022.

PROPOSTA N.º DECS_DE 01_17-21:

«A educação pré-escolar constitui a primeira etapa da educação básica e destina-se às crianças com idades compreendidas entre os 3 anos e a idade de ingresso no ensino básico.

A educação pré-escolar da rede pública integra a componente educativa, que é gratuita e da responsabilidade do Ministério da Educação, e o apoio à família, a qual compreende os serviços de alimentação e o prolongamento de horário, traduzido nas Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), da responsabilidade do município, em articulação com os Agrupamentos de Escolas, para satisfazer as necessidades dos pais e encarregados de educação, concretizando a oferta a tempo inteiro.

As atividades são comparticipadas com base no escalão de abono de família em que cada agregado familiar se encontra posicionado. Neste sentido, assegura-se a necessária solidariedade entre os agregados familiares economicamente mais desfavorecidos e os que dispõem de mais recursos, tendo por base o custo do serviço, garantindo-se, assim, o princípio da igualdade de oportunidades no acesso à educação pré-escolar.

Face ao exposto e de acordo com o disposto na alínea e), do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto nos nºs. 1 e 2 do art.º 3º do Regulamento de Atividades de Animação Socioeducativa da Educação Pré-Escolar, **propõe-se** para o ano letivo 2021/2022:

1. Manter o custo do serviço em € 55,00 (cinquenta e cinco euros), tal como nos anos letivos transatos;
2. Determinar que as comparticipações familiares dos agregados posicionados do 1.º ao 6.º escalão correspondam às seguintes tarifas, respetivamente:

ESCALÕES DO ABONO DE FAMÍLIA	1º	2º	3º	4º	5º	6º
Percentagem aplicada	5%	25%	50%	75%	90%	100%
Valor da comparticipação familiar	€ 2,75	€ 13,75	€ 27,50	€ 41,25	€ 49,50	€ 55,00

.»

Sobre a proposta de Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) da Educação Pré-escolar: custo do serviço e comparticipações das famílias, numerada DECS_DE 01_17-21, intervêm:

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** refere que o MIM concorda com esta proposta, aliás, já havia sido referido ao Sr. Vereador Adilo Costa que atualmente há uma realidade e amanhã já não é a mesma, ou seja, com este cenário de pandemia, questiona como é que vai ser feita esta triagem, porque pelo escalão do abono de família vai incidir sobre o do IRS do ano anterior, portanto, apesar de considerar a proposta muito positiva, as realidades de 2020 podem ter sido alteradas em 2021 com o desemprego de um dos elementos do agregado familiar, o cenário muda por completo.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que a questão levantada tem a sua razão, mas tem solução, felizmente, porque a apreciação é dinâmica, ou seja, tem de haver uma base para avaliar e do IRS e que se reflete em termos de abono de família que, neste caso concreto, é a junção do 1º e do 2º escalão. No entanto, houver uma alteração da situação no agregado familiar, essa alteração é tida em conta através de comprovativo.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 4 – Ação Social Escolar – Auxílios Económicos Diretos – Atribuição de apoio financeiro – ano letivo 2021/2022.

PROPOSTA N.º DECS_DE 02_17-21:

«No âmbito da Ação Social Escolar, a autarquia tem assegurado, a todos os alunos do 1º ciclo do ensino básico da rede pública, posicionados nos escalões 1 e 2 do Abono de Família, um apoio financeiro para material escolar e visitas de estudo, designado por Auxílios Económicos Diretos.

Neste contexto, o município tem adotado políticas diferenciadas de discriminação positiva, sendo que os apoios da ação social escolar consideram o posicionamento nos escalões de rendimento para atribuição do abono de família, concretizando-se num escalão único.

Dando continuidade às políticas diferenciadas de discriminação positiva e reforçando o princípio da gratuitidade da escolaridade obrigatória, o executivo decidiu atribuir os cadernos de atividades a todos os alunos do 1.º ciclo no ano letivo 2018/2019, pautando a sua ação por medidas que promovam a igualdade de oportunidades no acesso à escola, na continuidade da oferta dos manuais escolares a todos os alunos, plasmada na Lei de Orçamento de Estado. Face a esta medida, o valor dos auxílios económicos diretos (material escolar e visitas de estudo) ficou estabelecido em 40,00€/aluno/ano.

Assim, em conformidade com a alínea f) do nº 1 do artigo 56º do Decreto lei nº 21/2019 de 30 de janeiro, o Conselho Municipal de Educação, reunido a 14 de julho, pronunciou-se favoravelmente sobre a proposta de manter o valor a atribuir a cada aluno considerado beneficiário em 40,00 € (quarenta euros), no ano letivo 2021/2022.

Face ao exposto e dando cumprimento ao Decreto-lei n.º 55/2009, de 2 de março e ao Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho e em conformidade com a alínea hh), do nº 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

1. Manter o valor a atribuir a cada aluno posicionado no escalão 1 e 2 do abono de família de 40,00 € (quarenta euros), no ano letivo 2021/2022;
2. A atribuição do apoio financeiro, no valor global de 29.600,00 € (vinte e nove mil e seiscentos euros), correspondente a um adiantamento para o ano letivo 2021/2022, referente a 740 alunos carenciados, abrangidos por Auxílios Económicos Diretos e a uma primeira fase de atribuição deste apoio, considerando o saldo transitado de anos letivos anteriores e que se destina aos Agrupamentos a seguir indicados:
 - Agrupamento de Escolas de Palmela - 10.000,00 € (dez mil euros), correspondendo a 250 alunos de escolas que integram este agrupamento.
 - Agrupamento de Escolas José Saramago, Palmela - 4.800,00 € (quatro mil e oitocentos euros), correspondendo a 120 alunos de escolas que integram este agrupamento.
 - Agrupamento de Escola José Maria dos Santos - 14.800,00 € (catorze mil e oitocentos euros), correspondendo a 370 alunos de escolas que integram este agrupamento.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 5 – Ação Social Escolar – Atribuição de apoio financeiro para aquisição de cadernos de atividades destinados aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico – ano letivo 2021/2022.

PROPOSTA N.º DECS_DE 03_17-21:

«Dando continuidade às políticas diferenciadas de discriminação positiva e reforçando o princípio da gratuidade da escolaridade obrigatória, o município propõe-se atribuir cadernos de atividades a todos os alunos do 1.º ciclo, desde o ano letivo 2018/2019, pautando a sua ação por medidas que promovessem a igualdade de oportunidades no acesso à escola, na continuidade da oferta dos manuais escolares a todos os alunos, plasmada na Lei do Orçamento de Estado.

Para operacionalizar esta medida e no âmbito da gestão partilhada com os agrupamentos de escolas, o Agrupamento de Escolas José Saramago e o Agrupamento de Escolas de Palmela asseguram a aquisição e distribuição dos cadernos de atividades, sendo responsabilidade do município a transferência do respetivo apoio financeiro, para fazer face à despesa.

Face ao exposto, e dando cumprimento ao Decreto-lei n.º 55/2009, de 2 de março e ao Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho e em conformidade com a alínea hh), do nº 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** a atribuição de apoio financeiro, no valor global de 38.433,40 € (trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e três euros e quarenta cêntimos), correspondente a um adiantamento para aquisição daqueles cadernos, referente a 1 227 alunos, o qual se divide da seguinte forma:

- Agrupamento de Escolas de Palmela - 31.380,80 € (tinta e um mil, trezentos e oitenta euros e oitenta cêntimos), correspondendo a 1003 alunos de escolas que integram este agrupamento;
- Agrupamento de Escolas José Saramago, Palmela - 7.052,60 € (sete mil, cinquenta e dois euros e sessenta cêntimos), correspondendo a 224 alunos de escolas que integram este agrupamento.»

Sobre a proposta de Ação Social Escolar – Atribuição de apoio financeiro para aquisição de cadernos de atividades destinados aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, numerada DECS_DE 03_17-21, intervém:

O **Sr. Vereador Adilo Costa** esclarece que não o Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos não consta na proposta porque tem um procedimento diferente, ou seja, faz a distribuição, mas não faz a aquisição, que por sua vez é feita pelo município e neste caso, foi no valor de 40.333,20€.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 6 – Plano de Transportes Escolares – ano letivo 2021/2022.

PROPOSTA N.º DECS_DE 04_17-21:

«O Regulamento de Transportes Escolares determina a oferta de transporte aos alunos que residam a mais de 2km, tendo em conta as acessibilidades existentes no concelho de Palmela, procurando assim, proporcionar melhores condições de acesso e sucesso escolar aos alunos, bem como garantir o direito e a igualdade de oportunidades.

Em cumprimento do objetivo de promoção da educação, o número de alunos estimados a transportar é um dado importante na elaboração do Plano de Transportes Escolares, uma vez que nos permite calcular o custo estimado com o transporte. Permite-nos ter uma noção da proveniência dos alunos e qual as escolas que frequentam, bem como o tipo de transporte a utilizar.

A capacidade de integração entre transporte escolar e transporte público é substancialmente reduzida especialmente na zona nascente do concelho, daí a necessidade de recorrer à contratação do serviço a uma transportadora, para alunos do 1º ciclo, residentes em zonas rurais do concelho mais dispersas, com baixa densidade populacional. Pelas mesmas razões, para assegurar o transporte escolar em áreas não servidas pelo transporte público ou cuja residência diste 2 ou mais km da paragem dos transportes públicos, recorre-se à frota municipal, constituindo-se desta forma um serviço complementar à oferta regular pública/contratualizada.

Estima-se que a população escolar matriculada em escolas do concelho, com idade compreendida entre os 3 e os 17 anos, seja de 8.288 alunos e que no próximo ano letivo, sejam abrangidos pelos transportes escolares 1.491 alunos. Destes, 1.269 irão utilizar transportes públicos. Estima-se, ainda, que 283 alunos sejam transportados em viaturas municipais, alugadas para o efeito, ou da própria frota municipal. Para o ano letivo de 2021/2022, estima-se que o custo total da rede de transportes escolares (circuitos públicos e municipais) totalize 731.690,00 € (setecentos e trinta e um mil, seiscentos e noventa euros).

De acordo com o nº 1 do artigo 21º e conjugado com a alínea f), do nº 1, do artigo 56º, do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, o Conselho Municipal de Educação, reunido a 14 de julho 2021, pronunciou-se favoravelmente sobre o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2021/2022.

Face ao exposto, e ao abrigo do nº 1, do artigo 21º do Decreto-Lei 21/2019 de 30 de janeiro, conjugado com a alínea gg), do nº 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprove

o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2021/2022, documento que se anexa e que faz parte integrante desta proposta.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 7 – Atribuição de comparticipação financeira à Associação de Municípios da Região de Setúbal no âmbito do projeto Setúbal Península Digital.

PROPOSTA N.º DOSI 01_17-21:

«O projeto Setúbal Península Digital (SPD), gerido pela Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS), foi fundado em junho de 2003, com a adesão do Município de Palmela, entre outros municípios da região e permanece até hoje em funcionamento, contando com a participação dos municípios de Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Sesimbra, Setúbal, para além de Palmela.

A infraestrutura criada por estes municípios contém um *data center* regional, o qual suporta a oferta de serviços aos municípios e a outras entidades da região. Os municípios são os principais utilizadores desta infraestrutura, usufruindo do alojamento de portais e de sites municipais, do desenvolvimento de software no âmbito dos serviços online, do desenvolvimento de sites, do alojamento de *backups* integrados numa solução de *disaster recovery* e de comunicações para transporte de dados com interligação entre o *data center* regional os *data center* municipais. Para além do funcionamento da referida infraestrutura, com todos os seus serviços associados, tem vindo a ganhar peso ao longo dos últimos anos a afirmação do SPD como motor de capacitação dos técnicos de informática municipais, ao proporcionar formação específica (normalmente pouco acessível a cada município de *per si*), ao criar grupos de trabalho e Workshops temáticos, e ao estimular a reflexão e procura de soluções para problemas comuns. O tema mais trabalhado nos últimos quatro anos tem sido o RGPD (Regulamento Geral de Proteção de Dados) pelo seu impacto em diversos domínios e nomeadamente nas questões da segurança da informação e cibersegurança, no contexto do qual o projeto de *disaster recovery* assume particular relevância.

O Município de Palmela e entidades parceiras fazem uma utilização intensiva dos serviços oferecidos pelo SPD (cf. Anexo I, com a descrição de todos os serviços), havendo a destacar os seguintes projetos ou trabalhos, pela sua importância:

- A autenticação dos serviços online com Chave Móvel Digital, numa parceria tripartida entre ARMS-SPD, Município e AMA (Agência para a Modernização Administrativa), que foi iniciada em 2020 e foi concluída em 2021, estando hoje em pleno funcionamento;

- O alojamento de backups de 3º nível do município de Palmela (processo concluído em agosto de 2020), e que se mantém em funcionamento com perspetivas de expansibilidade da infraestrutura ajustada às necessidades do município. De referir que, o projeto de *disaster recovery*, com utilização da infraestrutura regional, e quando comparado com uma solução de *cloud*, permite uma poupança anual de mais de 45.000€ para o município;
- O desenvolvimento do novo do portal do município, com uma nova imagem gráfica mais apelativa e com novas funcionalidades, de forma a dar resposta às exigências em termos de acessibilidade nos sites da administração pública local, o qual se encontra em funcionamento desde maio de 2021;
- O desenvolvimento do Portal de Serviços online e integração com as aplicações dos vários fornecedores do *backoffice* da autarquia, trabalhos que em 2021 resultaram da realização de um upgrade à aplicação de Serviços Online Municipal, implicando a realização de adaptações no portal integrador regional, ao nível da autenticação e do fornecimento de serviços.

Resulta desta exposição o reconhecimento da importância do SPD para fortalecer a capacidade de resposta dos municípios da região aos desafios atuais, os quais passam em boa medida, pelo aumento da resiliência em caso de incidente informático, quer ao nível da tecnologia, quer ainda da capacitação dos recursos humanos (segurança da informação e cibersegurança), e da construção de outras soluções comuns, permitindo tirar partido de economias de escala e criando maior eficiência na gestão da tecnologia que suporta os processos municipais. O projeto SPD foi, à data da sua constituição, inovador na região. Atualmente, e mais do que nunca, atendendo às obrigações legais, nomeadamente o Regulamento Geral de Proteção de Dados – Reg. (EU) 2016/679, de 27 de abril, a Lei nº 58/2019, de 8 de agosto, e o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço – Lei nº 46/2018, de 13 de agosto, considerando, por outro lado, a transversalidade da tecnologia (comunicações, hardware, software) à generalidade dos processos municipais, bem como a previsível crescente intensidade da sua utilização num futuro próximo (“internet das coisas”, redes 5G), preconiza-se para o SPD uma maior capacidade de articulação regional e de reflexão crítica, com o objetivo de potenciar a capacidade de ação municipal. O Município de Palmela enquanto parceiro, tem um papel ativo neste desiderato. Trata-se, em suma, de fazer parte e de ajudar a fomentar um processo fundamental, contínuo e evolutivo, que implica um compromisso de longo prazo de todos os municípios aderentes.

Numa lógica de compromisso e perspetivando o futuro do projeto SPD, importa assumir a quota-parte de responsabilidade do Município de Palmela no que se refere às despesas de desenvolvimento e manutenção associadas ao projeto, de acordo com a distribuição de participações considerada nas Grandes Opções do Plano para 2021, da AMRS, cuja

repartição da despesa é aferida em função do número de habitantes de cada município, de acordo com os Censos 2011.

Tomando por base as Grandes Opções do Plano da AMRS para o corrente ano, no que se refere à orgânica "02" (Setúbal – Península Digital), verifica-se que o total orçamentado é de 335.271,00€ (trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e um euros), e que o valor apurado para efeitos de atribuição das comparticipações municipais é de 315.000,00€ (trezentos e quinze mil euros), cabendo ao Município de Palmela comparticipar em 44.100,00€ (quarenta e quatro mil e cem euros), correspondente a 14% deste valor. A comparticipação municipal não sofreu alterações nos últimos seis anos.

Considerando o exposto, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela, nos termos do disposto na alínea r) do nº 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere autorizar a transferência de 44.100,00 € (quarenta e quatro mil e cem euros) para a Associação de Municípios da Região de Setúbal.

A presente proposta integra os seguintes anexos, os quais fazem parte integrante da mesma:

Anexo I - Lista de serviços e atividades que beneficiam o Município de Palmela e o concelho (2021);

Anexo II – Extrato das Grandes Opções do Plano da AMRS - 2021 (pág. 34);

Anexo III – Extrato do Plano Plurianual de Investimentos da AMRS – 2021 (pág. 37);

Anexo IV – Extrato do Orçamento da AMRS – 2021 (pp. 68 – 69);

Anexo V – Extrato das Grandes Opções do Plano da AMRS – 2021 – tabela de comparticipações municipais (pág. 81).»

Sobre a proposta de Atribuição de comparticipação financeira à Associação de Municípios da Região de Setúbal no âmbito do projeto Setúbal Península Digital, numerada DOSI 01_17-21, intervêm:

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** refere que há uma gralha na primeira página, na penúltima linha que refere comprado e que provavelmente queria dizer comparado.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** em relação à Península Digital, começa por falar nos pontos que considera como indicadores positivos, na sequência da reunião que foi realizada e das dúvidas que foram colocadas, de facto, houve uma tentativa, alguma evolução em alguns trabalhos e até na forma como são apresentadas estas informações, nomeadamente no que diz respeito às questões de segurança de implementação da chave móvel digital, das questões estratégicas onde, naturalmente se introduz o 5G, a massificação da utilização e uma nova utilização que as capacidades do 5G preconizam que, certamente irão esbarrar, apesar de esperar que tal não aconteça, nas capacidades atuais da Península Digital, portanto, neste

ponto, o PS abstém-se, apesar de tentar, ao longo dos anos, um entendimento sobre esta questão. Depois há outras questões de fundo que estão plasmadas na proposta e que provavelmente por terem ideias diferentes em termos de funcionamento, mas o portal que o município tem, os serviços online são manifestamente insuficientes como balcão online, porque como utilizador, já se deparou com imensos problemas de acesso ao portal, houve uma altura que os utilizadores estavam registados, mas o sistema não estava a funcionar, havia dificuldades e, portanto, também não houve um aviso, depois, desde as questões de operacionalidade do portal do município que apesar de ter tido um upgrade, mas estas questões são muito dinâmicas, pelo que nesta vertente do balcão digital e das questões em relação ao portal do município, a sua relação com o exterior, por comparação com os melhores exemplos, de facto, há muito por fazer, porque o objetivo deste balcão tem de ter um impacto profundo nos serviços e apesar de não ter sido a melhor altura para o testar, verificou-se que expôs as deficiências do balcão de atendimento online perante as limitações da pandemia e, muito rapidamente houve situações que bloquearam e, isso não tinha necessariamente de acontecer, poderiam já estar transferidas para um novo funcionamento online. Refere ainda que há outras questões relativamente aos servidores, aliás até considera estranho falar em economia de escala, porque este orçamento não tem nenhuma economia de escala, porque em termos de intervenção, numa qualquer empresa com uma dimensão média, na área de informática, ronda os 300.000€ e mesmo assim, nem sequer chega para começar a investigação, quanto mais o desenvolvimento, portanto, há aqui uma agregação que não pode ser vista como uma economia de escala, porque essa tem outra dimensão e, apesar de entender quando se refere aos municípios e aos contributos, mas não é certamente por uma questão de intervenção na área que vai levar a uma economia de escala. Refere que há vantagens na proximidade, mas nesta área de investimento que tem bastante investigação, realmente, a economia de escala que existe no mercado em relação a multinacionais, porque são elas que basicamente controlam este setor e empresas já estruturadas só nesta especialidade, tem sem dúvida de ter um significado diferente, portanto, esta questão leva a situações que foram sentidas durante a pandemia e que não eram necessariamente más, até porque não assenta no funcionamento, mas a melhoria e a implementação nestas áreas, é um processo contínuo e, quando estão a funcionar numa base, já está a ser desenvolvida uma outra, enfim, perante este valor e nesta intervenção, parte das intervenções estão no âmbito da Península Digital e outras, certamente estão no âmbito dos serviços e, há situações que não coincidem com a experiência no dia-a-dia, porque, quando foi preciso aumentar rapidamente a capacidade de resposta dos servidores em relação ao trabalho remoto, registaram-se muitas dificuldades. Em relação à segurança, também há questões que não são respondidas pela Península Digital, mas também é verdade que estiveram demasiado expostos, ou seja, nem se recorda de instituições da dimensão da autarquia, sem inferir sobre a resposta dos técnicos e a dos serviços que tudo fizeram para repor o sistema, mas sim da falta de segurança quando é pedido a password após desligar o computador, aliás, já falharam na segurança e, neste

momento, já é um problema de intrusão e tudo mais, portanto, ainda há pouco tempo, aconteceram situações difíceis e preocupantes em relação a esta questão da segurança que não é respondida. Para além de poder ver alguma evolução em relação aos 5G e alguma mudança no portal, ainda estão muito longe do que tem de ser um portal de uma autarquia, na opinião do PS que, entende que um balcão online, mais do que a exposição e de um serviço de informação, é o portal para a interação com o município e refere-se à derivação de um portal para aplicações que possam abordar as mais diversas áreas de trabalho e que possa estar acessível para que a reclamação deixe de ser tão inflamada e passe a ser um processo de participação. Reitera que o PS irá abster-se, apesar de reconhecer o trabalho e as dificuldades da altura, porque não foram os únicos a necessitar de mais servidores, portanto, estas são as necessidades atuais, no futuro vão precisar de mais, porque muitas destas situações da videoconferência e do teletrabalho vão começar a fazer parte do quotidiano e vão levar a que os sistemas tenham de ter mais largura de banda, com os servidores de maior capacidade de resposta.

O **Sr. Vereador Carlos Vitorino** refere que a opção de voto do PSD também vai ser no sentido da abstenção, aliás, a intervenção do Sr. Vereador Pedro Taleço colocou várias questões que são pertinentes e, de facto, pelas opções já tomadas no e pela tomada de posição que teve, considera que é necessário mais e acha que esta reformulação, também fruto da pandemia, faz com que as respostas tenham de ser maiores porque todas estas questões implicam um salto maior em termos de transição e com impactos em várias áreas, ou seja uma transição que se esperava levar mais anos e está a ser feita um pouco de forma abrupta, portanto, é preciso ter em conta esta nova realidade.

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** refere que o PSD está muito ligado ao PS e o MIM precisa de marcar a sua posição, portanto, acredita que esta proposta traduz um caminho que que começou a ser feito e que irá resultar, apesar de haver sempre complicações, sobretudo nesta situação de pandemia que não veio facilitar, mas considera que é importante dar o voto positivo e acreditar que vai resultar, portanto o voto do MIM é favorável.

O **Sr. Presidente** congratula-se com o facto de ter havido progressos no desenvolvimento do trabalho do SPD e, quando todos almejam um outro nível de intervenção, ao nível da programação *hardware, disaster recovery*, obviamente, que não pode ser com um investimento desta natureza, mas recorda que há alguns anos a discussão era sobre o valor de 40.000€ ser muito alto, mas afinal, reconhecem que é preciso mais investimento, portanto, é evidente que essa é uma decisão dos municípios e aproveita para referir que no orçamento e conta de gerência da AMRS, no qual integrado o orçamento da Península Digital, foi aprovado por unanimidade, reconhecendo o esforço que foi feito, mas também no que é possível ir mais além, ou seja, esta é uma área onde está tudo em mudança muito rapidamente. Quanto aos serviços online, recorda que ficou disponível um novo pacote, este ano, aliás, tem convidado alguns munícipes que têm dificuldades para esse pacote e, de uma forma geral, as pessoas têm

conseguido, sem grande literacia informática, aceder à documentação e submeter os pedidos. Portanto, vão procurando aprender com outros municípios, com as melhores práticas e, naturalmente, com quem domina estas aplicações e estas questões de mercado internacional e global, sem ficar, obviamente, totalmente dependente deles, por isso é que procuram fazer nesta escala, ainda pequena, de facto, para se alavancar esta situação, os municípios a nível nacional, até para se libertarem de outras situações, deviam equacionar a aquisição de aplicações uniformizadas.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos/a Srs./a Vereadores/a Raul Cristovão, Pedro Taleço, Mara Rebelo e Carlos Vitorino. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE ATENDIMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 8 – Eliminação de Documentação de Arquivo da Câmara Municipal de Palmela.

PROPOSTA N.º DAFRH_DAAG 01_17-21:

«Dando cumprimento aos procedimentos estabelecidos para a avaliação, seleção e eliminação de documentos pelo Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais da Portaria n.º 412/2001 de 17 de abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 1253/2009, de 14 de outubro, cuja Tabela de Seleção determina os prazos mínimos de conservação administrativa da documentação, e pelo Aviso n.º 7404/2005 de 4 de novembro – Regulamento de Funcionamento do Arquivo Municipal da Câmara Municipal de Palmela, procedeu-se à identificação da documentação em condições legais de ser eliminada, e foram elaboradas as Relações de Eliminação numeradas de 01 a 15/2020 e de 01 a 15/2021, dos Processos de Avaliação, seleção e eliminação de documentos 2020 e 2021, respetivamente, referentes a diversas unidades orgânicas da Câmara Municipal de Palmela, apreciadas pelos respetivos dirigentes e pelo Arquivo Distrital de Setúbal, conforme quadro seguinte:

Relação de Eliminação	Unidade Orgânica	N.º de unidades de instalação
N.º 01/2020	Departamento de Administração Urbanística	40
N.º 02/2020	Divisão de Águas	271
N.º 03/2020	Divisão de Atendimento e Administração Geral	35
N.º 04/2020	Divisão de Apoio à Produção e Logística	32
N.º 05/2020	Divisão de Bibliotecas e Património Cultural	13
N.º 06/2020	Divisão de Cultura e Desporto	38
N.º 07/2020	Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo	17

Relação de Eliminação	Unidade Orgânica	N.º de unidades de instalação
N.º 08/2020	Divisão de Educação	143
N.º 09/2020	Divisão de Estudos, Projetos e Obras Públicas	71
N.º 10/2020	Divisão de Finanças e Aprovisionamento	184
N.º 11/2020	Divisão de Infraestruturas Viárias e Espaço Público	18
N.º 12/2020	Divisão Jurídica e Fiscalização	796
N.º 13/2020	Divisão de Organização e Sistemas de Informação	9
N.º 14/2020	Divisão de Recursos Humanos	275
N.º 15/2020	Divisão de Serviços Urbanos	4
N.º 01/2021	Departamento de Administração Urbanística	7
N.º 02/2021	Departamento de Educação e Coesão Social	43
N.º 03/2021	Divisão de Águas	59
N.º 04/2021	Divisão de Atendimento e Administração Geral	85
N.º 05/2021	Divisão de Apoio à Produção e Logística	12
N.º 06/2021	Divisão de Bibliotecas e Património Cultural	8
N.º 07/2021	Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo	48
N.º 08/2021	Divisão de Educação	443
N.º 09/2021	Divisão de Finanças e Aprovisionamento	120
N.º 10/2021	Divisão de Intervenção Social e Saúde	5
N.º 11/2021	Divisão de Infraestruturas Viárias e Espaço Público	3
N.º 12/2021	Divisão Jurídica e Fiscalização	434
N.º 13/2021	Divisão de Organização e Sistemas de Informação	2
N.º 14/2021	Divisão de Recursos Humanos	6
N.º 15/2021	Gabinete da Juventude	17

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 11.º do Regulamento de Funcionamento do Arquivo Municipal, publicado no Aviso n.º 7404/2005, de 4 de novembro, propõe-se que a Câmara autorize a eliminação da documentação constante das citadas Relações de Eliminação, que se juntam em anexo fazendo parte integrante da presente proposta.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 9 – Fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de educação e ensino do 1.º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar da rede pública do concelho de Palmela, ano letivo 2021/2022 – Abertura de procedimento.

PROPOSTA N.º DAFRH_DFA 01_17-21:

«No âmbito da Ação Social Escolar, de acordo com o Decreto-Lei n.º 399-A/84, de 28 de dezembro, é da responsabilidade das autarquias a criação, manutenção e gestão dos refeitórios escolares.

O município de Palmela, no exercício das suas atribuições e competências, garante a todos os alunos do 1.º ciclo e crianças da educação pré-escolar, da rede pública, o acesso a refeições através da concretização do programa de alimentação escolar.

O fornecimento de refeições compreende a vertente de confeção local, nos estabelecimentos dotados com refeitório escolar, e a vertente de refeições transportadas com confeção externa prevendo-se, para o próximo ano letivo, um total de 439.360 refeições, mesmo número que consta no concurso público e primeiro ajuste direto que antecederam o procedimento que agora se pretende desenvolver.

O concurso público relativo ao “Fornecimento de refeições nos estabelecimentos de educação e ensino do 1.º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar da rede pública do concelho de Palmela – ano civil 2019”, previa no ponto 4 do caderno de encargos e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 27.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação atual, a possibilidade de se adotar o ajuste direto, no máximo por duas vezes e por períodos de 12 meses cada, desde que estejamos perante uma adjudicação de serviços similares ao objeto do contrato inicial. No ano transato recorreu-se a esta prerrogativa do procedimento inicial, havendo por isso possibilidade de efetuar um segundo ajuste direto.

Assim, considerando a avaliação positiva por parte dos serviços internos da Câmara Municipal relativa à prestação de serviço efetuada pela empresa GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A., propõe-se, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 27.º do Código do Contratos Públicos:

- Que seja autorizada a abertura de procedimento de ajuste direto para o “Fornecimento de refeições nos estabelecimentos de educação e ensino do 1º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar da rede pública do concelho de Palmela – ano letivo 2021/2022”;
- A aprovação do Convite à empresa GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, SA, e respetivo Caderno de Encargos, documentos que se anexam e fazem parte integrante da presente proposta;
- Que sejam nomeados gestores do procedimento, os seguintes elementos:
 - a. Anabela dos Santos Henriques e Sousa
 - b. Gonçalo Nuno de Oliveira Grilo Rocha Neto
 - c. Maria José Água de Jesus Freitas Flores
- Que seja nomeada gestora do contrato: Idalina Manuela Tavares Polido

O encargo financeiro estimado para o ano letivo 2021/2022 é de 1.052.280,80 EUR (um milhão e cinquenta e dois mil duzentos e oitenta euros e oitenta cêntimos), acrescido do IVA à taxa

legal de 13%, no montante de 136.796,50 EUR (cento trinta e seis mil, setecentos e noventa e seis euros e cinquenta cêntimos), perfazendo o valor total de 1.189.077,30 EUR (um milhão, cento e oitenta e nove mil e setenta e sete euros e trinta cêntimos), e tem cabimento na ação do plano 2.1.2.01.003, a que corresponde o código orçamental 0602/020105.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 10 – Contrato de empréstimo bancário de médio e longo prazo para financiamento de aquisição e reabilitação de imóveis e de terreno – Aprovação de cláusulas contratuais - Ratificação.

PROPOSTA N.º DAFRH_DFA 02_17-21:

«Considerando que:

- em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Palmela, realizada no dia 28/06/2021, sob proposta da Câmara Municipal de Palmela, deliberada na reunião do dia 16/06/2021, foi aprovada a adjudicação da contratação de um empréstimo bancário de médio e longo prazo, no montante de 1.000.000€, junto da Caixa Geral de Depósitos.
- após a referida deliberação foram solicitadas à Caixa Geral de Depósitos as cláusulas contratuais inerentes à formalização da contratação autorizada;
- as cláusulas contratuais enviadas estão em conformidade com os pressupostos exigidos na consulta efetuada e com a proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos;
- em virtude da urgente celebração do referido contrato de empréstimo, e devido à impossibilidade de reunir o executivo municipal em tempo útil, as cláusulas contratuais em anexo foram aprovadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 16/07/2021, ao abrigo do nº 3, do artigo 35º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para cumprimento no disposto na alínea f) do n.º 1 do art.º 19.º da Resolução n.º 14/2011, de 16 de agosto, do Tribunal de Contas;

propõe-se ao abrigo da legislação já referida, a ratificação da aprovação das cláusulas contratuais do Empréstimo Bancário de médio e longo prazo para financiamento de aquisição e reabilitação de imóveis e de terreno, documento que se anexa.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

DIVISÃO DE CULTURA E DESPORTO

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 11 – Atribuição de apoio financeiro à Associação das Festas de Palmela – Festa das Vindimas para a realização das “Vindimas 2021”.

PROPOSTA N.º DCDJ_DCD 01_17-21:

«A Associação das Festas de Palmela – Festa das Vindimas pretende assinalar a Festa das Vindimas em 2021.

Mais uma vez e devido à situação de saúde pública e às medidas de contingência em vigor, a Associação pretende realizar diversos eventos adequados à nova realidade por forma a assinalar durante o mês de setembro aquela que seria a 59.^a edição do momento alto de afirmação da identidade e cultura local de Palmela.

Foram realizadas reuniões da comissão de segurança, onde a direção apresentou um plano de intenções e auscultou as entidades representadas.

Considerando a importância local da realização de várias iniciativas intituladas “Vindimas 2021”, durante a primeira quinzena do mês de setembro, num ano especialmente atípico em que as associações são impedidas de desenvolver a sua atividade de forma regular, o que inviabiliza igualmente a possibilidade de autofinanciamento e a sua própria sustentabilidade, destaca-se o esforço e resiliência da Associação das Festas de Palmela, em apresentar a proposta da realização do evento “Vindimas 2021”.

As iniciativas em espaços fechados cumprindo as regras atualmente em vigor cumprem e assinalam grande parte da tradição das Festas das Vindimas: Gala da Rainha das Vindimas, Pisa da Uva e Bênção do Primeiro Mosto, Mercado de Vinhos, concertos das Filarmónicas, provas comentadas e cursos de vinhos.

A realização da Festa das Vindimas tem contado desde sempre com a parceria da autarquia no apoio técnico, logístico e financeiro, num reconhecimento da importância deste evento no panorama cultural e socioeconómico local.

Havendo naturais reduções de custos com a infraestrutura elétrica e vigilância e sendo necessário apoio financeiro para a construção de um programa variado durante o mês de setembro, **propõe-se**, de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a atribuição de apoio financeiro à Associação das Festas de Palmela – Festas das Vindimas, no valor de 40.000,00 € (quarenta mil euros).

Para além do apoio financeiro, estima-se em € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) o apoio logístico e € 2.050,00 (dois mil e cinquenta euros) em utilização do Cineteatro São João e demais equipamentos municipais.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 12 – Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e o Clube Desportivo Pinhalnovense no âmbito da realização de obras de remodelação do Campo de Futebol de 9 e de 7.

PROPOSTA N.º DCDJ_DCD 02_17-21:

«Considerando que:

1. as atribuições legais que os municípios dispõem no domínio dos tempos livres e desporto, bem como a competência para apoiar atividades de natureza desportiva e recreativa que contribuam para a promoção e generalização das atividades físicas e desportivas, enquanto instrumento para melhoria da condição física, da qualidade de vida e saúde dos cidadãos;
2. as políticas cultural e desportiva prosseguidas pela Câmara Municipal de Palmela têm proporcionado o desenvolvimento cultural e desportivo no concelho. Parte significativa deste desenvolvimento tem sido conseguida através da participação ativa das associações, quer nas atividades, quer pela utilização do seu património. Neste contexto, numa lógica de otimização dos recursos, importa continuar a aproveitar todos os equipamentos existentes no concelho para a realização de diferentes atividades;
3. o Clube Desportivo Pinhalnovense é um dos clubes desportivos com grande preponderância histórica no concelho e no distrito, sendo um pólo aglutinador na formação desportiva dos jovens da freguesia de Pinhal Novo;
4. as direções do clube têm efetuado vários investimentos nas suas instalações desportivas, procurando melhorar as condições de prática desportiva das equipas do clube, bem como dar resposta ao aumento do número de praticantes;
5. tendo sido aprovada a candidatura do Clube Desportivo Pinhalnovense ao sub-programa da CCDR-LVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo para a Remodelação do Campo de Futebol 9 e 7;
6. o clube apresentou um pedido de apoio municipal para realização de obras de remodelação dos campos no terreno localizado a norte do Campo Santos Jorge.

Face ao exposto, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela delibere, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, e da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a aprovação do Contrato Programa a estabelecer entre a Câmara Municipal de Palmela e o Clube Desportivo Pinhalnovense, cuja minuta se anexa e faz parte integrante da presente proposta, no qual o Município de Palmela atribui uma comparticipação financeira de € 40.000,00 (quarenta mil euros), correspondente a 40% do investimento.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 13 – Programa de Desenvolvimento do Atletismo – Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e o Palmelense Futebol Clube, o Quintajense Futebol Clube e a Associação Académica Pinhalnovense.

PROPOSTA N.º DCDJ_DCD 03_17-21:

«Considerando que:

1. De acordo com o enunciado do n.º 1, do artigo 5.º, da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que menciona caber ao Estado e às autarquias locais articularem e compatibilizarem as respetivas intervenções, direta ou indiretamente, no desenvolvimento da atividade física e no desporto, num quadro descentralizado de atribuições e competências;
2. A intervenção municipal tem como um dos eixos estratégicos o desenvolvimento social, com investimento na educação, na cultura, no desporto, na juventude e na intervenção social;
3. É objetivo da intervenção municipal promover o Desporto através dos programas de desenvolvimento desportivo com vista a fomentar a formação dos praticantes desportivos, rentabilizar a utilização de equipamentos e infraestruturas desportivas, bem como apoiar iniciativas que visem o desenvolvimento comunitário;
4. O Palmelense Futebol Clube, o Quintajense Futebol Clube e a Associação Académica Pinhalnovense, são signatários do Programa de Desenvolvimento do Atletismo, parceiros do município na organização de eventos desportivos, contribuindo para a formação desportiva dos munícipes e para o desenvolvimento da cultura física e do desporto;
5. Desde o início da implementação do Programa de Desenvolvimento do Atletismo que a autarquia tem apoiado a organização de eventos desportivos, a utilização de equipamentos desportivos, a atividade regular – treino desportivo, competição regional e nacional, bem como o apoio logístico nas vertentes do corta-mato, pista, pista coberta e estrada;
6. A autarquia, no âmbito da sua política de apoio ao associativismo, aprovou em 2014 o atual Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo que consagra, entre outros aspetos, a possibilidade de serem estabelecidos protocolos específicos de cooperação;
7. O Palmelense Futebol Clube, o Quintajense Futebol Clube e a Associação Académica Pinhalnovense, solicitaram à autarquia o apoio financeiro, consubstanciado na apresentação individual dos Planos de Atividades das respetivas Secções de Atletismo.

Propõe-se que, ao abrigo do disposto das alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovados pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem como dos artigos 6.º, 46.º e 47.º, todos da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, bem como o Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, que veio estabelecer o regime jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a aprovação dos contratos-programa

entre o Município de Palmela e o Palmelense Futebol Clube, o Quintajense Futebol Clube e a Associação Académica Pinhalnovense, cujas minutas se anexam e fazem parte integrante da presente proposta, que define os termos de cooperação entre as partes no âmbito da promoção e desenvolvimento do Atletismo durante a época desportiva 2020/2021 da respetiva Secção de Atletismo, no qual o Município de Palmela atribui uma comparticipação financeira total de € 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta euros).»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

DIVISÃO DE BIBLIOTECAS E PATRIMÓNIO CULTURAL

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 14 – Incorporação de peças doadas «Museu A Estação».

PROPOSTA N.º DCDJ_DBPC 01_17-21:

«A 1 de junho último, foi aberta ao público a exposição de longa duração “Museu - A Estação”, a qual, ao longo de vários anos, e também já após a abertura, tem vindo a merecer, por parte da comunidade local e de outros agentes, uma grande disponibilidade para doação de peças – ferramentas, documentação e utensílios diversificados - referentes quer ao quotidiano laboral das diversas profissões exercidas nos caminhos-de-ferro, quer ao usufruto do comboio como meio de transporte privilegiado no nosso concelho, sobretudo na freguesia de Pinhal Novo.

A doação das peças, cuja relação se anexa, com menção aos respetivos doadores e estado de conservação, insere-se no âmbito da política de incorporação de bens definida no Programa Museológico Municipal de Palmela, e resulta do trabalho desenvolvido junto da comunidade.

Assim, em face da vontade expressa de doação de peças a título definitivo ao Município, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela, ao abrigo do disposto na alínea j) do ponto 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere aceitar as doações constantes da relação anexa e sua incorporação nos bens do Município, as quais integrarão o acervo museológico municipal.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 15 – Preço de venda de bloco promocional «Museu A Estação».

PROPOSTA N.º DCDJ_DBPC 02_17-21:

«No âmbito da abertura ao público do «Museu - A Estação», no antigo edifício de passageiros da estação ferroviária de Pinhal Novo, foi produzido um Bloco de Notas, como elemento de promoção do espaço e que se propõe a sua venda ao público.

Propõe-se, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovada pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propõe-se que o preço de venda ao público seja de € 2,00 (dois euros) por exemplar, com IVA incluído à taxa legal em vigor.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** pergunta se há Múncipes para intervir no período destinado ao Público.

[Parte da ata só disponível para consulta na Câmara Municipal, mediante requerimento fundamentado, em virtude de poder conter informação sensível no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados]

. Reunião de câmara ordinária no mês de agosto – O **Sr. Presidente** informa que apenas se vai realizar uma reunião ordinária no próximo mês de agosto, no dia 18, pelas 15.00 horas, no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezassete horas e quarenta e dois minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco